

## Caminhão da Saúde leva diversos exames gratuitos a Inoã neste sábado (26/07)

Estrutura atenderá na USF Chácara de Inoã, disponibilizando eletrocardiogramas, ecocardiogramas e dopplers



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, promoverá neste sábado (26/07), das 8h às 16h, uma ação do Caminhão da Saúde na Unidade de Saúde da Família (USF) Chácara de Inoã, na região central do bairro, ao lado do Polo Mania. Durante a iniciativa, serão oferecidos 200 exames gratuitos à população, incluindo eletrocardiogramas, ecocardiogramas (de carótidas e vértebras) e dopplers vasculares arteriais ou venosos.

Para realizar algum dos procedimentos no local, é necessário apresentar um documento de identidade, pedido médico dos serviços municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), CPF e o cartão do SUS. É importante lembrar que o atendimento ocorre por ordem de chegada, com 60 senhas para os eletrocardiogramas, 70 para a realização de ecocardiogramas e outras 70 para doppler.

Além disso, para marcar o Julho Amarelo, mês de conscientização e prevenção às hepatites virais, a USF Chácara de Inoã realizará no mesmo dia uma atividade para simbolizar a campanha junto ao Caminhão da Saúde. Com isso, serão oferecidos testes rápidos para hepatites virais, sífilis e HIV, assim como vacinação de rotina (o que inclui a Hepatite A e B), contra a Influenza (gripe) e Covid-19.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, pontuou o impacto do Caminhão da Saúde e a importância da ação também integrar a mobilização do Julho Amarelo.

O subsecretário de Atenção Especializada, André Nahoum, destacou o impacto da iniciativa para fortalecer o acesso a exames.

“Com o Caminhão da Saúde, conseguimos ampliar a oferta de exames e aproximar os serviços especializados da população, percorrendo os quatro distritos progressivamente. Isso é essencial para promover o bem-estar, incentivar a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças e garantir o cuidado integrado ao paciente”, acrescentou.

### Serviço – Caminhão da Saúde em Inoã

Data: 26/07 (sábado)

Horário: 8h às 16h

Local: USF Chácara de Inoã: Rodovia Amaral Peixoto, km 16 (sentido Maricá), ao lado do Polo Mania

Atividades: 200 exames gratuitos — eletrocardiogramas, ecocardiogramas, doppler de carótidas e vértebras e vasculares arteriais ou venosos, — além de vacinação e testes rápidos para IST

Foto: Julio Silva

“A presença do Caminhão da Saúde em Inoã reforça nosso compromisso em ampliar o acesso aos serviços de saúde, oferecendo exames importantes diretamente nos bairros, o que garante mais cuidado à população. No mesmo dia, as ações do Julho Amarelo contribuem para a conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce das hepatites virais, reforçando a importância da informação e do cuidado para salvar vidas”, afirmou.

## 7ª Festa do Produtor Rural acontece entre os dias 25 e 27/07 no Parque de Exposições do Caju

Evento celebra o trabalho no campo e a importância da agricultura familiar

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Agricultura e Pecuária, promove nos dias 25, 26 e 27 de julho, a 7ª edição da Festa do Produtor Rural. O evento, que acontece no Parque de Exposições do Caju, celebra o trabalho no campo e a importância da agricultura familiar, reunindo produtores e produtoras rurais, além da população em geral.

A programação valoriza o setor rural do município e conta com shows musicais, feira, reuniões técnicas, distribuição de mudas e cadastro de produtores. O evento também terá vacinação de equinos, solicitação de maquinários agrícolas, além de oficinas temáticas.

Durante todos os dias da festa, o público também poderá aproveitar a tradicional Feira de Agricultura Familiar, com produtos frescos, orgânicos e artesanais, direto dos produtores locais.

### Serviço:

7ª Festa do Produtor Rural  
Local: Parque de Exposições do Caju

Programação de sexta-feira (25/07)  
Horário: 19h às 22h

19h: Show com Rhoan Victor  
22h: Betinho Bahia & Ismayer Alves

Feira de Agricultura Familiar durante todo o evento

Sábado (26/07)  
Horário: 16h às 22h

16h: Sacha Alexia  
19h: Natália Pani  
22h: Givan e Junior  
Feira de Agricultura Familiar durante todo o evento

Domingo (27/07)  
Horário: A partir das 8h

8h: Reunião do secretário de Agricultura e Pecuária com os produtores locais  
Distribuição de mudas  
Cadastro de produtores  
Oficinas diversas

Solicitação de maquinário  
Vacinação de equinos e muito mais  
Feira de Agricultura Familiar durante todo o evento  
Foto: Divulgação



**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

**VICE-PREFEITO**

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

**30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ**

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

**ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP**

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR**

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**ASSUNTOS RELIGIOSOS**

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

**BEM-ESTAR ANIMAL**

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

**CULTURA E DAS UTOPIAS**

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

**DEFESA DO CONSUMIDOR**

SECRETÁRIO RICK AQUINO

**DIREITOS HUMANOS**

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

**ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

**EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

**ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

**ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA**

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

**ESPORTES**

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

**EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

**GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

**HABITAÇÃO**

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

**JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

**JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

**PESCA**

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

**POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES**

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

**POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS**

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

**RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS**

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

**REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

**SAÚDE**

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

**SEGURANÇA CIDADÃ**

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA****AUTARQUIAS****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

**INSTITUTOS****INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE CELSO PANSERA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS**

PRESIDENTE MARLOS COSTA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****MESA DIRETORA****VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

**VEREADOR FRANK COSTA**

VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR ADELSON PEREIRA**

1º SECRETÁRIO

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**

2º SECRETÁRIO

## Expediente



<https://www.facebook.com/prefeiturademarica/>



<https://www.instagram.com/prefeiturademarica/>

# PREFEITURA DE MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Secretaria de Governança em Licitações e  
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ  
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ  
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code  
para mais notícias



[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## Sumário

Leis e Decretos	5
Gabinete do Prefeito	5
CGM	5
Atos Conjuntos	6
Secretaria de Administração	35
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	36
Secretaria de Cultura e Das Utopias	36
Secretaria de Educação	36
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	37
Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão	38
Secretaria de Políticas para a Terceira Idade	38
Promoção de Eventos	38
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	38
Secretaria de Saúde	41
Secretaria de Segurança Cidadã	41
Secretaria de Trabalho e Emprego	41
Secretario de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	41
Secretaria de Urbanismo	44
Câmara Municipal de Maricá	48
CODEMAR	48
SANEMAR	49
CMAS	49
COMDEF	50
EPT	50
ICTIM	52
ISSM	52
SOMAR	53



MARICÁ TERÁ NOVA CRECHE PRÉ-ESCOLA COM CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 376 CRIANÇAS EM INOÃ

## LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 153 DE 25/07/2025**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 7.981.856,24 (SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 7.981.856,24 (SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.85	1704	21077	R\$ 3.175.000,49
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.13	2501	21981	R\$ 62.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19230	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19235	R\$ 25.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 330.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	21992	R\$ 189,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20500	R\$ 1.322,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 3.388.344,75
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 7.981.856,24</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 3.175.000,49
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501	21987	R\$ 62.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 1.025.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	21628	R\$ 330.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1704	20601	R\$ 1.511,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 3.388.344,75
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 7.981.856,24</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2394/2025**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ CARLOS FERRAZ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 113361, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de julho de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

## CGM

**PORTARIA Nº 005 DE 23 DE JULHO DE 2025**

Altera a alínea "b", do inciso XX, as alíneas "a" e "b", do inciso XXIII e a alínea "b", do inciso XXV, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1746, de 18 de junho de 2025, que versa sobre a nomeação dos pontos focais da rede interna de transparência e acesso à informação da administração direta e indireta da Prefeitura de Maricá.

A Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do ponto focal da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Juventude e Participação Popular, por meio da alteração da alínea "b", do inciso XX, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, nos seguintes termos:

I – excluir o servidor:

b) Matheus Gabriel França de Figueiredo, matrícula 113.760, da função de suplente;

II – designar a servidora:

b) Júlia Rodrigues da Silva, matrícula 113.786, para a função de suplente.

Art. 2º Alterar a composição do ponto focal da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação no âmbito da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, por meio da alteração das alíneas "a" e "b", do inciso XXIII, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, nos seguintes termos:

I – excluir as servidoras:

- a) Daniella Lima Genovés, matrícula 107.239, da função de titular;  
b) Lara de Castro do Espírito Santo Motta, matrícula 113.168, da função de suplente;

II – designar as servidoras:

- a) Lara de Castro do Espírito Santo Motta, matrícula 113.168, para a função de titular;  
b) Dâmaris Nely da Conceição Alves A. de A. Guimarães, matrícula 106.284, para a função de suplente.

Art. 3º Alterar a composição do ponto focal da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, por meio da alteração da alínea "b", do inciso XXV, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, nos seguintes termos:

I – excluir a servidora:

- a) Nikoli Ramos Bretas, matrícula 114.039, da função de suplente;

II – designar a servidora:

- a) Valéria Vieira Freire da Silva, matrícula 115.011, para a função de suplente.

Art. 3º Em decorrência das alterações previstas nos artigos anteriores, os incisos XXIII e XXV do art. 1º da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

XX – Secretaria de Juventude e Participação Popular:

- a) Titular: Letícia Rocha Ferreira de Mesquita – Matrícula: 114.160

- b) Suplente: Júlia Rodrigues da Silva – Matrícula 113.786

XXIII – Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão:

- a) Titular: Lara de Castro do Espírito Santo Motta – matrícula 113.168

- b) Suplente: Dâmaris Nely da Conceição Alves A. de A. Guimarães – matrícula 106.284

XXV – Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres:

a) Titular: Luciene de Oliveira Siqueira – matrícula 113.912

b) Suplente: Valéria Vieira Freire da Silva – matrícula 115.011

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 23 de julho de 2025.

CINTHIA MADEIRA

Controladora Geral do Município

Mat:113.514

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 002/2025

QUE INSTITUI AS UNIDADES FOCAIS DE CONTROLE INTERNO (UFC) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1748, PÁGINA 05, DE 25 DE JUNHO DE 2025

#### ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO CGM Nº 002/2025.

#### LEIA-SE:

RESOLUÇÃO CGM Nº 003/2025.

Publique-se.

Maricá, 23 de julho de 2025.

CINTHIA MADEIRA

Controladora Geral do Município

Mat:113.514

## ATOS CONJUNTOS

### MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>6.937.555.065,62</b>	<b>6.937.555.065,62</b>	<b>1.300.796.516,03</b>	<b>18,75</b>	<b>3.593.227.048,53</b>	<b>51,79</b>	<b>3.344.328.017,09</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.462.285.662,16</b>	<b>6.462.285.662,16</b>	<b>1.300.796.516,03</b>	<b>20,12</b>	<b>3.593.227.048,53</b>	<b>55,60</b>	<b>2.869.058.613,63</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>496.895.534,49</b>	<b>496.895.534,49</b>	<b>76.980.682,31</b>	<b>15,49</b>	<b>232.211.497,99</b>	<b>46,73</b>	<b>264.684.036,50</b>
Impostos	467.586.673,76	467.586.673,76	72.964.130,97	15,60	216.211.919,23	46,23	251.374.754,53
Taxas	29.308.860,73	29.308.860,73	4.016.551,34	13,70	15.999.578,76	54,58	13.309.281,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>120.323.659,91</b>	<b>120.323.659,91</b>	<b>16.988.751,33</b>	<b>14,11</b>	<b>47.239.632,42</b>	<b>39,26</b>	<b>73.084.027,49</b>
Contribuições Sociais	81.912.951,18	81.912.951,18	10.212.805,81	12,46	27.581.269,90	33,67	54.331.681,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.410.708,73	38.410.708,73	6.775.945,52	17,64	19.658.362,52	51,17	18.752.346,21
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>469.971.670,93</b>	<b>469.971.670,93</b>	<b>109.693.022,17</b>	<b>23,34</b>	<b>281.956.040,19</b>	<b>59,99</b>	<b>188.015.630,74</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.724.225,12	1.724.225,12	1.006.363,20	58,36	1.562.504,07	90,62	161.721,05
Valores Mobiliários	466.729.977,02	466.729.977,02	101.486.307,53	21,74	272.601.963,36	58,40	194.128.013,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.517.468,79	1.517.468,79	7.200.351,44	474,49	7.791.572,76	513,45	-6.274.103,97
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.742.458,04</b>	<b>3.742.458,04</b>	<b>1.283.132,97</b>	<b>34,28</b>	<b>4.402.028,49</b>	<b>117,62</b>	<b>-659.570,45</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.006.443,07	2.006.443,07	958.885,62	47,79	3.420.518,04	170,47	-1.414.074,97
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.736.014,97	1.736.014,97	324.247,35	18,67	981.510,45	56,53	754.504,52
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.354.911.484,62</b>	<b>5.354.911.484,62</b>	<b>1.094.198.666,75</b>	<b>20,43</b>	<b>2.994.096.840,81</b>	<b>55,91</b>	<b>2.360.814.643,81</b>
Transferências da União e de suas Entidades	4.235.110.138,05	4.235.110.138,05	850.121.551,47	20,07	2.233.246.512,83	52,73	2.001.863.625,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	943.136.015,80	943.136.015,80	211.441.694,89	22,41	650.361.218,43	68,95	292.774.797,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	-37.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	176.592.946,18	176.592.946,18	32.631.284,39	18,47	110.439.336,84	62,53	66.153.609,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	72.384,59	72.384,59	4.136,00	5,71	12.272,71	16,95	60.111,88
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.440.854,17</b>	<b>16.440.854,17</b>	<b>1.652.260,50</b>	<b>10,04</b>	<b>33.321.008,63</b>	<b>202,67</b>	<b>-16.880.154,46</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.131.564,17	4.131.564,17	600.697,57	14,53	1.872.275,09	45,31	2.259.289,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.048.147,90	4.048.147,90	531.191,35	13,12	28.348.433,32	700,28	-24.300.285,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.261.142,10	8.261.142,10	520.371,58	6,29	3.100.300,22	37,52	5.160.841,88
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>475.269.403,46</b>	<b>475.269.403,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.269.403,46</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>459.659.629,78</b>	<b>459.659.629,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>459.659.629,78</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	459.659.629,78	459.659.629,78	0,00	0,00	0,00	0,00	459.659.629,78
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>15.609.773,68</b>	<b>15.609.773,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.609.773,68</b>
Transferências da União e de suas Entidades	15.609.773,68	15.609.773,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15.609.773,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>124.411.442,86</b>	<b>124.411.442,86</b>	<b>19.692.365,53</b>	<b>15,82</b>	<b>41.150.887,37</b>	<b>33,07</b>	<b>83.260.555,49</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>1.320.488.881,56</b>	<b>18,69</b>	<b>3.634.377.935,90</b>	<b>51,46</b>	<b>3.427.588.572,58</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>1.320.488.881,56</b>	<b>18,69</b>	<b>3.634.377.935,90</b>	<b>51,46</b>	<b>3.427.588.572,58</b>
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>1.320.488.881,56</b>	<b>18,69</b>	<b>3.634.377.935,90</b>	<b>51,46</b>	<b>3.427.588.572,58</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>360.043.300,42</b>			<b>360.043.300,42</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		360.043.300,42			360.043.300,42		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>124.411.442,86</b>	<b>124.411.442,86</b>	<b>19.692.365,53</b>	<b>15,82</b>	<b>41.150.887,37</b>	<b>33,07</b>	<b>83.260.555,49</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>123.273.198,01</b>	<b>123.273.198,01</b>	<b>19.692.365,53</b>	<b>15,97</b>	<b>41.150.887,37</b>	<b>33,38</b>	<b>82.122.310,64</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>88.966.061,37</b>	<b>88.966.061,37</b>	<b>12.584.096,35</b>	<b>14,14</b>	<b>33.558.794,13</b>	<b>37,72</b>	<b>55.407.267,24</b>
Contribuições Sociais	88.966.061,37	88.966.061,37	12.584.096,35	14,14	33.558.794,13	37,72	55.407.267,24
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>19.790.218,48</b>	<b>19.790.218,48</b>	<b>681.131,18</b>	<b>3,44</b>	<b>681.131,18</b>	<b>3,44</b>	<b>19.109.087,30</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	19.790.218,48	19.790.218,48	681.131,18	3,44	681.131,18	3,44	19.109.087,30
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.516.918,16</b>	<b>14.516.918,16</b>	<b>6.427.138,00</b>	<b>44,27</b>	<b>6.910.962,06</b>	<b>47,60</b>	<b>7.605.956,10</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.452.825,23	3.452.825,23	3.162.366,58	91,58	3.646.190,64	105,60	-193.365,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.064.092,93	11.064.092,93	3.264.771,42	29,50	3.264.771,42	29,50	7.799.321,51
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.138.244,85</b>	<b>1.138.244,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.138.244,85</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	39.843,00	39.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.843,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.098.401,85</b>	<b>1.098.401,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.098.401,85</b>
Integralização do Capital Social	1.098.401,85	1.098.401,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.401,85
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

22 julho 2025 13:19:02

Continua ( 4 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>6.361.489.236,09</b>	<b>6.725.601.992,80</b>	<b>594.771.126,84</b>	<b>4.275.676.873,74</b>	<b>2.449.925.119,06</b>	<b>959.755.327,73</b>	<b>2.286.206.986,91</b>	<b>4.439.395.005,89</b>	<b>2.253.662.031,66</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.916.393.996,74</b>	<b>5.151.560.476,80</b>	<b>496.070.869,87</b>	<b>3.826.202.379,72</b>	<b>1.325.358.097,08</b>	<b>836.426.603,64</b>	<b>2.060.357.720,38</b>	<b>3.091.202.756,42</b>	<b>2.048.653.274,08</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.219.298.864,38	1.209.953.567,27	168.149.050,97	780.746.806,96	429.206.760,31	222.925.059,80	598.359.409,00	611.594.158,27	597.252.145,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	619.000,00	619.000,00	0,00	482.000,00	137.000,00	165.982,53	219.437,60	399.562,40	219.437,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.696.476.132,36	3.940.987.909,53	327.921.818,90	3.044.973.572,76	896.014.336,77	613.335.561,31	1.461.778.873,78	2.479.209.035,75	1.451.181.690,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.257.828.454,65</b>	<b>1.386.774.731,30</b>	<b>98.700.256,97</b>	<b>449.474.494,02</b>	<b>937.300.237,28</b>	<b>123.328.724,09</b>	<b>225.849.266,53</b>	<b>1.160.925.464,77</b>	<b>205.008.757,58</b>
INVESTIMENTOS	1.143.166.684,29	1.290.575.427,10	96.425.541,62	423.955.340,68	866.620.086,42	117.068.316,32	211.573.896,10	1.079.001.531,00	190.733.387,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.697.037,81	24.009.753,16	2.274.715,35	2.274.715,35	21.735.037,81	2.274.715,35	2.274.715,35	21.735.037,81	2.274.715,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	93.964.732,55	72.189.551,04	0,00	23.244.437,99	48.945.113,05	3.985.692,42	12.000.655,08	60.188.895,96	12.000.655,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.266.784,70	187.266.784,70	0,00	0,00	187.266.784,70	0,00	0,00	187.266.784,70	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>442.844.673,32</b>	<b>438.775.217,03</b>	<b>28.590.080,81</b>	<b>130.822.917,14</b>	<b>307.952.299,89</b>	<b>42.418.444,41</b>	<b>68.531.481,07</b>	<b>370.243.735,96</b>	<b>62.577.530,39</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>6.804.333.909,41</b>	<b>7.164.377.209,83</b>	<b>623.361.207,65</b>	<b>4.406.499.790,88</b>	<b>2.757.877.418,95</b>	<b>1.002.173.772,14</b>	<b>2.354.738.467,98</b>	<b>4.809.638.741,85</b>	<b>2.316.239.562,05</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>6.804.333.909,41</b>	<b>7.164.377.209,83</b>	<b>623.361.207,65</b>	<b>4.406.499.790,88</b>	<b>2.757.877.418,95</b>	<b>1.002.173.772,14</b>	<b>2.354.738.467,98</b>	<b>4.809.638.741,85</b>	<b>2.316.239.562,05</b>
SUPERÁVIT (XII II)		0,00		0,00			1.279.639.467,92		1.318.138.373,85
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>6.804.333.909,41</b>	<b>7.164.377.209,83</b>	<b>623.361.207,65</b>	<b>4.406.499.790,88</b>	<b>2.757.877.418,95</b>	<b>1.002.173.772,14</b>	<b>3.634.377.935,90</b>	<b>3.529.999.273,93</b>	<b>3.634.377.935,90</b>
RESERVA DO RPPS	116.647.119,62	116.647.119,62	0,00	0,00	116.647.119,62	0,00	0,00	116.647.119,62	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

22 julho 2025 13:19:02

Continua ( 5 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	27.031.715,91	41.519.175,24	3.637.217,80	31.909.417,62	0,72	9.609.757,62	7.732.393,54	15.446.335,89	0,65	26.072.839,35
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>116.666.119,67</b>	<b>124.374.438,95</b>	<b>17.495.974,82</b>	<b>71.893.459,13</b>	<b>1,63</b>	<b>52.480.979,82</b>	<b>21.935.164,39</b>	<b>46.012.704,11</b>	<b>1,95</b>	<b>78.361.734,84</b>
Policiamento	106.870.583,59	114.025.804,87	16.623.507,67	64.021.130,50	1,45	50.004.674,37	18.188.669,96	41.095.676,10	1,74	72.930.128,77
Defesa Civil	9.363.481,44	8.343.481,44	772.387,15	6.099.070,63	0,13	2.244.410,81	2.381.524,43	3.502.018,01	0,14	4.841.463,43
Informação e Inteligência	432.054,64	2.005.152,64	100.080,00	1.773.258,00	0,04	231.894,64	1.364.970,00	1.415.010,00	0,06	590.142,64
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>101.086.134,57</b>	<b>95.130.703,77</b>	<b>-9.158.277,89</b>	<b>60.772.267,99</b>	<b>1,37</b>	<b>34.358.435,78</b>	<b>21.863.797,21</b>	<b>41.889.930,02</b>	<b>1,77</b>	<b>53.240.773,75</b>
Assistência ao Idoso	21.550.000,00	21.550.000,00	1.606.844,04	11.418.977,44	0,25	10.131.022,56	3.578.494,75	4.131.442,01	0,17	17.418.557,99
Assistência ao Portador de Deficiência	39.341.000,97	39.470.194,97	0,00	32.658.080,57	0,74	6.812.114,40	9.504.533,28	27.983.081,87	1,18	11.487.113,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	91.222,88	91.222,88	0,00	0,00	0,00	91.222,88	0,00	0,00	0,00	91.222,88
Assistência Comunitária	39.150.509,16	32.947.016,77	-10.831.062,77	15.872.479,89	0,36	17.074.536,88	8.641.398,22	9.516.269,41	0,40	23.430.747,36
Administração Geral	953.401,56	1.072.269,15	65.940,84	822.730,09	0,01	249.539,06	139.370,96	259.136,73	0,01	813.132,42
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>167.054.631,15</b>	<b>167.054.631,15</b>	<b>329.617,31</b>	<b>153.533.431,54</b>	<b>3,48</b>	<b>13.521.199,61</b>	<b>19.146.569,84</b>	<b>56.164.137,23</b>	<b>2,38</b>	<b>110.890.493,92</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	156.730.587,32	156.730.587,32	49.408,90	146.789.507,11	3,33	9.941.080,21	18.300.344,65	54.248.291,68	2,30	102.482.295,64

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 Julho 2025 10:46:57

Continua ( 2 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.324.043,83	10.324.043,83	280.208,41	6.743.924,43	0,15	3.580.119,40	846.225,19	1.915.845,55	0,08	8.408.198,28
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>695.816.911,40</b>	<b>757.482.149,30</b>	<b>38.419.337,39</b>	<b>680.147.970,15</b>	<b>15,43</b>	<b>77.334.179,15</b>	<b>110.233.732,94</b>	<b>390.586.912,99</b>	<b>16,58</b>	<b>366.895.236,31</b>
Atenção Básica	188.775.031,95	206.586.471,90	11.582.814,79	196.393.652,75	4,45	10.192.819,15	2.999.154,66	74.921.400,87	3,18	131.665.071,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	373.031.597,73	409.178.097,65	21.814.956,09	383.321.924,01	8,69	25.856.173,64	92.006.087,09	259.969.030,91	11,04	149.209.066,74
Suporte Profilático e Terapêutico	3.912.662,07	4.659.510,62	4.724,00	182.519,95	0,00	4.476.990,67	0,00	0,00	0,00	4.659.510,62
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	500.900,00	500.900,00	55.136,28	250.311,86	0,00	250.588,14	9.638,51	31.990,07	0,00	468.909,93
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	117.054.719,65	124.823.169,13	4.419.276,83	97.051.918,33	2,20	27.771.250,80	14.463.140,66	54.657.274,12	2,32	70.165.895,01
Demais Subfunções	12.542.000,00	11.734.000,00	542.429,40	2.947.643,25	0,06	8.786.356,75	755.712,02	1.007.217,02	0,04	10.726.782,98
<b>TRABALHO</b>	<b>9.642.000,00</b>	<b>21.979.771,24</b>	<b>-24.591,23</b>	<b>20.043.708,31</b>	<b>0,45</b>	<b>1.936.062,93</b>	<b>6.786.476,51</b>	<b>10.633.247,98</b>	<b>0,45</b>	<b>11.346.523,26</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	9.642.000,00	21.979.771,24	-24.591,23	20.043.708,31	0,45	1.936.062,93	6.786.476,51	10.633.247,98	0,45	11.346.523,26
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.297.973.690,75</b>	<b>1.322.349.186,56</b>	<b>166.769.536,93</b>	<b>808.494.091,63</b>	<b>18,34</b>	<b>513.855.094,93</b>	<b>160.705.338,55</b>	<b>383.475.163,21</b>	<b>16,28</b>	<b>938.874.023,35</b>
Ensino Fundamental	615.819.637,29	611.469.731,79	120.013.941,28	360.564.414,61	8,18	250.905.317,18	93.824.149,61	218.661.211,24	9,28	392.808.520,55
Ensino Médio	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	37.759,75	0,00	4.962.240,25	0,00	37.759,75	0,00	4.962.240,25
Ensino Profissional	173.572,74	7.861.692,74	-3.079.996,67	4.708.123,33	0,10	3.153.569,41	0,00	0,00	0,00	7.861.692,74
Ensino Superior	198.543.374,32	192.855.254,32	-13.726.539,39	162.749.233,79	3,69	30.106.020,53	4.909.386,44	11.402.967,38	0,48	181.452.286,94
Educação Infantil	291.441.037,80	301.585.331,13	40.646.947,18	156.942.118,13	3,56	144.643.213,00	28.999.826,75	75.613.400,46	3,21	225.971.930,67
Educação de Jovens e Adultos	3.608.150,65	3.807.707,05	537.269,61	1.199.880,61	0,02	2.607.826,44	377.836,89	977.447,89	0,04	2.830.259,16
Educação Especial	71.372.752,77	74.094.380,34	1.995.198,29	53.550.537,40	1,21	20.543.842,94	13.674.658,24	30.017.374,38	1,27	44.077.005,96

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 Julho 2025 10:46:57

Continua ( 3 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	101.915.165,18	115.575.089,19	20.382.716,63	68.742.024,01	1,56	46.833.065,18	18.919.480,62	46.765.002,11	1,98	68.810.087,08
Demais Subfunções	10.100.000,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>9.300.521,77</b>	<b>10.295.179,42</b>	<b>1.484.864,95</b>	<b>6.319.460,05</b>	<b>0,14</b>	<b>3.975.719,37</b>	<b>2.028.269,36</b>	<b>3.986.298,36</b>	<b>0,16</b>	<b>6.308.881,06</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	9.300.521,77	10.295.179,42	1.484.864,95	6.319.460,05	0,14	3.975.719,37	2.028.269,36	3.986.298,36	0,16	6.308.881,06
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>234.743.000,00</b>	<b>264.225.861,46</b>	<b>0,00</b>	<b>228.122.750,69</b>	<b>5,17</b>	<b>36.103.110,77</b>	<b>29.642.051,26</b>	<b>117.810.585,94</b>	<b>5,00</b>	<b>146.415.275,52</b>
Custódia e Reintegração Social	1.100.000,00	9.893.147,39	0,00	9.216.730,45	0,20	676.416,94	3.179.475,26	6.235.742,54	0,26	3.657.404,85
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	233.643.000,00	254.332.714,07	0,00	218.906.020,24	4,96	35.426.693,83	26.462.576,00	111.574.843,40	4,73	142.757.870,67
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>881.596.062,00</b>	<b>854.544.287,01</b>	<b>46.264.911,11</b>	<b>614.402.708,19</b>	<b>13,94</b>	<b>240.141.578,82</b>	<b>148.387.288,01</b>	<b>356.609.707,42</b>	<b>15,14</b>	<b>497.934.579,59</b>
Infra-Estrutura Urbana	574.706.779,42	596.405.004,43	27.355.699,52	388.865.995,24	8,82	207.539.009,19	99.320.161,49	239.547.776,75	10,17	356.857.227,68
Serviços Urbanos	259.889.282,58	211.139.282,58	19.208.265,53	179.055.090,32	4,06	32.084.192,26	41.536.257,68	98.047.643,05	4,16	113.091.639,53
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	47.000.000,00	47.000.000,00	-299.053,94	46.481.622,63	1,05	518.377,37	7.530.868,84	19.014.287,62	0,80	27.985.712,38
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>30.014.000,00</b>	<b>30.977.638,55</b>	<b>9.826.864,67</b>	<b>19.149.638,22</b>	<b>0,43</b>	<b>11.828.000,33</b>	<b>2.421.961,18</b>	<b>6.728.747,48</b>	<b>0,28</b>	<b>24.248.891,07</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	30.014.000,00	30.977.638,55	9.826.864,67	19.149.638,22	0,43	11.828.000,33	2.421.961,18	6.728.747,48	0,28	24.248.891,07
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>313.129.237,01</b>	<b>465.271.371,14</b>	<b>40.915.484,20</b>	<b>130.468.027,91</b>	<b>2,96</b>	<b>334.803.343,23</b>	<b>24.260.429,81</b>	<b>53.261.228,57</b>	<b>2,26</b>	<b>412.010.142,57</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	313.129.237,01	465.271.371,14	40.915.484,20	130.468.027,91	2,96	334.803.343,23	24.260.429,81	53.261.228,57	2,26	412.010.142,57

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

Continua ( 4 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>169.046.079,18</b>	<b>166.596.079,18</b>	<b>34.906.329,28</b>	<b>79.977.963,52</b>	<b>1,81</b>	<b>86.618.115,66</b>	<b>27.016.685,70</b>	<b>38.512.244,10</b>	<b>1,63</b>	<b>128.083.835,08</b>
Preservação e Conservação Ambiental	118.619.266,14	98.001.569,70	1.839.770,75	34.468.116,08	0,78	63.533.453,62	8.185.763,43	13.485.305,69	0,57	84.516.264,01
Controle Ambiental	23.016.877,43	21.606.877,43	10.331.171,97	12.913.964,96	0,29	8.692.912,47	3.874.189,49	6.456.982,48	0,27	15.149.894,95
Recuperação de Áreas Degradadas	9.045.746,80	6.828.056,80	0,00	0,00	0,00	6.828.056,80	0,00	0,00	0,00	6.828.056,80
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.267.973,83	1.277.973,83	0,12	27.555,39	0,00	1.250.418,44	17.555,39	22.782,01	0,00	1.255.191,82
Demais Subfunções	17.096.214,98	38.881.601,42	22.735.386,44	32.568.327,09	0,73	6.313.274,33	14.939.177,39	18.547.173,92	0,78	20.334.427,50
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>122.250.662,40</b>	<b>123.705.723,36</b>	<b>13.741.407,60</b>	<b>74.830.934,89</b>	<b>1,69</b>	<b>48.874.788,47</b>	<b>25.122.329,49</b>	<b>61.446.113,44</b>	<b>2,60</b>	<b>62.259.609,92</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	17.254.742,28	20.500.493,25	4.000.000,00	14.829.693,25	0,33	5.670.800,00	602.777,50	5.979.294,69	0,25	14.521.198,56
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	104.995.920,12	103.205.230,11	9.741.407,60	60.001.241,64	1,36	43.203.988,47	24.519.551,99	55.466.818,75	2,35	47.738.411,36
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>29.567.124,80</b>	<b>31.054.768,13</b>	<b>1.138.020,44</b>	<b>14.568.147,58</b>	<b>0,33</b>	<b>16.486.620,55</b>	<b>4.653.724,91</b>	<b>6.421.924,67</b>	<b>0,27</b>	<b>24.632.843,46</b>
Abastecimento	1.594.757,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	12.436.367,80	14.247.758,13	789.560,67	6.641.571,31	0,15	7.606.186,82	2.549.337,28	2.549.337,28	0,10	11.698.420,85
Defesa Agropecuária	9.536.000,00	9.807.010,00	348.459,77	7.926.576,27	0,17	1.880.433,73	2.104.387,63	3.872.587,39	0,16	5.934.422,61
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

Continua ( 5 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>145.371.332,22</b>	<b>132.976.769,92</b>	<b>32.940.777,53</b>	<b>75.246.914,12</b>	<b>1,70</b>	<b>57.729.855,80</b>	<b>25.151.693,94</b>	<b>34.763.439,70</b>	<b>1,47</b>	<b>98.213.330,22</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	21.057.000,00	21.057.000,00	0,00	0,00	0,00	21.057.000,00	0,00	0,00	0,00	21.057.000,00
Turismo	124.314.332,22	111.919.769,92	32.940.777,53	75.246.914,12	1,70	36.672.855,80	25.151.693,94	34.763.439,70	1,47	77.156.330,22
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>83.827.866,27</b>	<b>82.808.616,79</b>	<b>1.264.406,91</b>	<b>59.553.109,62</b>	<b>1,35</b>	<b>23.255.507,17</b>	<b>11.069.477,39</b>	<b>23.071.960,77</b>	<b>0,97</b>	<b>59.736.656,02</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	83.827.866,27	82.808.616,79	1.264.406,91	59.553.109,62	1,35	23.255.507,17	11.069.477,39	23.071.960,77	0,97	59.736.656,02
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

Continua ( 6 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>317.219.405,05</b>	<b>342.876.710,16</b>	<b>15.991.461,66</b>	<b>233.655.998,04</b>	<b>5,30</b>	<b>109.220.712,12</b>	<b>45.496.845,10</b>	<b>110.528.101,12</b>	<b>4,69</b>	<b>232.348.609,04</b>
Transporte Aéreo	27.056.920,43	63.254.315,28	12.751.598,50	63.254.315,08	1,43	0,20	21.492.956,35	60.130.609,57	2,55	3.123.705,71
Transporte Rodoviário	288.762.484,62	279.622.394,88	3.239.863,16	170.401.682,96	3,86	109.220.711,92	24.003.888,75	50.397.491,55	2,14	229.224.903,33
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>69.554.310,00</b>	<b>107.339.364,57</b>	<b>7.433.612,46</b>	<b>71.460.750,57</b>	<b>1,62</b>	<b>35.878.614,00</b>	<b>11.934.672,19</b>	<b>20.937.244,85</b>	<b>0,88</b>	<b>86.402.119,72</b>
Desporto de Rendimento	21.306.530,60	26.682.207,43	-894.393,31	19.663.016,08	0,44	7.019.191,35	425.233,03	3.800.151,51	0,16	22.882.055,92
Desporto Comunitário	21.617.779,40	26.837.667,14	7.621.559,77	17.331.729,73	0,39	9.505.937,41	6.298.707,33	8.845.098,94	0,37	17.992.568,20
Lazer	26.630.000,00	53.819.490,00	706.446,00	34.466.004,76	0,78	19.353.485,24	5.210.731,83	8.291.994,40	0,35	45.527.495,60
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>191.420.992,46</b>	<b>171.855.135,67</b>	<b>24.323.284,60</b>	<b>106.215.632,87</b>	<b>2,41</b>	<b>65.639.502,80</b>	<b>35.447.019,42</b>	<b>67.889.768,18</b>	<b>2,88</b>	<b>103.965.367,49</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	94.583.732,55	72.808.551,04	0,00	23.726.437,99	0,53	49.082.113,05	4.151.674,95	12.220.092,68	0,51	60.588.458,36
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	96.837.259,91	99.046.584,63	24.323.284,60	82.489.194,88	1,87	16.557.389,75	31.295.344,47	55.669.675,50	2,36	43.376.909,13
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>187.266.784,70</b>	<b>187.266.784,70</b>				<b>187.266.784,70</b>				<b>187.266.784,70</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>442.844.673,32</b>	<b>438.775.217,03</b>	<b>28.590.080,81</b>	<b>130.822.917,14</b>	<b>2,96</b>	<b>307.952.299,89</b>	<b>42.418.444,41</b>	<b>68.531.481,07</b>	<b>2,91</b>	<b>370.243.735,96</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.804.333.909,41</b>	<b>7.164.377.209,83</b>	<b>623.361.207,65</b>	<b>4.406.499.790,88</b>	<b>100,00</b>	<b>2.757.877.418,95</b>	<b>1.002.173.772,14</b>	<b>2.354.738.467,98</b>	<b>100,00</b>	<b>4.809.638.741,85</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

Continua ( 7 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>442.844.673,32</b>	<b>438.775.217,03</b>	<b>28.590.080,81</b>	<b>130.822.917,14</b>	<b>2,96</b>	<b>307.952.299,89</b>	<b>42.418.444,41</b>	<b>68.531.481,07</b>	<b>2,91</b>	<b>370.243.735,96</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.720,14</b>	<b>27.187,51</b>	<b>0,00</b>	<b>72.812,49</b>
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	8.720,14	27.187,51	0,00	72.812,49
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20.099.362,18</b>	<b>21.034.256,88</b>	<b>941.606,96</b>	<b>12.248.024,86</b>	<b>0,27</b>	<b>8.786.232,02</b>	<b>2.499.951,22</b>	<b>6.061.096,83</b>	<b>0,25</b>	<b>14.973.160,05</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.099.362,18	21.034.256,88	941.606,96	12.248.024,86	0,27	8.786.232,02	2.499.951,22	6.061.096,83	0,25	14.973.160,05
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

Continua ( 8 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.933.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932.800,00</b>	<b>0,04</b>	<b>200,00</b>	<b>330.941,01</b>	<b>998.606,68</b>	<b>0,04</b>	<b>934.393,32</b>
Policiamento	0,00	1.933.000,00	0,00	1.932.800,00	0,04	200,00	330.941,01	998.606,68	0,04	934.393,32
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.330.000,00</b>	<b>16.330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.140.000,00</b>	<b>0,34</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>2.456.687,14</b>	<b>7.276.626,84</b>	<b>0,30</b>	<b>9.053.373,16</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

Continua ( 9 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	16.330.000,00	16.330.000,00	0,00	15.140.000,00	0,34	1.190.000,00	2.456.687,14	7.276.626,84	0,30	9.053.373,16
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>24.480.000,00</b>	<b>24.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.469.418,39</b>	<b>0,55</b>	<b>30.581,61</b>	<b>614.342,43</b>	<b>1.519.353,44</b>	<b>0,06</b>	<b>22.980.646,56</b>
Atenção Básica	19.800.000,00	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.480.000,00	4.500.000,00	0,00	4.469.418,39	0,10	30.581,61	614.342,43	1.519.353,44	0,06	2.980.646,56
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>51.819.290,64</b>	<b>54.722.960,85</b>	<b>1.530.302,50</b>	<b>49.075.551,82</b>	<b>1,11</b>	<b>5.647.409,03</b>	<b>10.346.630,79</b>	<b>26.404.175,66</b>	<b>1,12</b>	<b>28.318.785,19</b>
Ensino Fundamental	34.355.594,10	34.355.896,60	302,50	31.218.899,45	0,70	3.136.997,15	5.116.167,63	15.856.838,20	0,67	18.499.058,40
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	12.103.814,61	12.293.680,30	1.500.000,00	9.968.445,55	0,22	2.325.234,75	1.672.870,27	5.181.275,85	0,22	7.112.404,45
Educação de Jovens e Adultos	316.487,90	316.487,90	0,00	246.229,63	0,00	70.258,27	36.618,03	113.485,12	0,00	203.002,78
Educação Especial	873.963,68	873.963,68	30.000,00	823.775,04	0,01	50.188,64	112.107,56	358.156,46	0,01	515.807,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

Continua ( 10 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.169.430,35	6.882.932,37	0,00	6.818.202,15	0,15	64.730,22	3.408.867,30	4.894.420,03	0,20	1.988.512,34
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

Continua ( 11 / 14 )

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

Continua ( 12 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

Continua ( 13 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>330.016.020,50</b>	<b>320.154.999,30</b>	<b>26.118.171,35</b>	<b>27.857.122,07</b>	<b>0,63</b>	<b>292.297.877,23</b>	<b>26.161.171,68</b>	<b>26.244.434,11</b>	<b>1,11</b>	<b>293.910.565,19</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.425.000,00	2.425.000,00	0,00	1.738.950,72	0,03	686.049,28	43.000,33	126.262,76	0,00	2.298.737,24
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	327.591.020,50	317.729.999,30	26.118.171,35	26.118.171,35	0,59	291.611.827,95	26.118.171,35	26.118.171,35	1,10	291.611.827,95
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:46:57

(14/14)

**GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS:**  
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS 14185895780  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFEB-SICP-A1, OU=SEI BRANCO, OU=4634949200146, OU=SECRETARIA, CN=GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS 14185895780  
Razão: Eu atesto a veracidade deste documento  
Localização: sua localização de assinatura RFB  
Data: 2025.07.23 10:16:39-0300  
Foi assinado em: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:**  
058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO 058703  
Dados: 2025.07.23 11:40:42 -0300'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 23/07/2025 13:03:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:**  
03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA 03215292785  
Dados: 2025.07.23 11:41:20 -0300'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 ( LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>446.794.172,59</b>	<b>926.236.936,94</b>	<b>571.596.932,58</b>	<b>473.229.424,04</b>	<b>859.218.694,21</b>	<b>525.791.578,85</b>	<b>437.820.353,45</b>	<b>901.629.960,81</b>	<b>511.347.968,08</b>	<b>548.381.740,95</b>	<b>879.869.550,70</b>	<b>471.151.505,65</b>	<b>7.553.068.818,85</b>	<b>6.690.020.377,40</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.789.531,26	36.197.007,49	38.185.875,92	35.659.739,14	35.629.997,95	64.738.466,15	22.920.222,02	48.346.692,03	46.520.566,01	37.443.335,62	39.968.039,44	37.012.642,87	482.412.115,90	496.895.534,49
IPTU	4.970.548,75	3.454.132,90	3.232.051,93	3.790.048,62	2.947.906,10	3.357.403,87	7.000.997,28	16.471.925,66	11.160.355,81	5.654.750,58	5.141.586,47	4.671.604,09	71.853.312,06	71.225.530,60
ISS	13.538.347,09	12.638.881,28	13.641.882,60	12.117.368,54	12.958.299,88	18.697.135,58	7.856.218,06	9.915.689,86	12.677.150,81	11.068.289,73	13.830.791,66	11.247.656,81	150.187.711,90	165.707.299,84
ITBI	2.968.771,72	2.756.889,00	2.950.348,88	2.787.122,97	2.589.757,58	1.988.506,78	2.099.854,90	2.080.707,97	1.877.669,52	2.191.287,73	2.590.730,31	2.662.784,86	29.544.432,22	31.987.746,27
IRRF	15.913.480,26	15.520.010,36	16.605.600,22	15.109.336,63	15.366.580,50	38.823.608,00	3.657.548,62	15.697.589,49	17.540.835,65	16.296.916,59	16.228.312,78	16.590.663,99	203.350.483,09	198.666.097,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.398.383,44	1.827.093,95	1.755.992,29	1.855.862,38	1.767.453,89	1.871.811,92	2.305.603,16	4.180.779,05	3.264.554,22	2.232.090,99	2.176.618,22	1.839.933,12	27.476.176,63	29.308.860,73
<b>Contribuições</b>	<b>8.864.045,76</b>	<b>7.910.363,62</b>	<b>7.817.487,73</b>	<b>12.332.468,59</b>	<b>3.870.150,83</b>	<b>20.709.389,78</b>	<b>3.629.037,31</b>	<b>9.435.301,02</b>	<b>8.106.872,50</b>	<b>9.079.670,26</b>	<b>8.426.925,01</b>	<b>8.561.826,32</b>	<b>108.743.538,73</b>	<b>120.323.659,91</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>34.513.387,00</b>	<b>36.241.622,92</b>	<b>36.594.317,53</b>	<b>36.045.807,27</b>	<b>65.867.393,79</b>	<b>40.852.860,73</b>	<b>34.854.337,00</b>	<b>42.046.409,29</b>	<b>44.615.772,63</b>	<b>50.746.499,10</b>	<b>50.265.736,67</b>	<b>59.427.285,50</b>	<b>532.071.429,43</b>	<b>469.971.670,93</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.405.884,24	36.140.026,88	36.042.456,96	35.723.159,50	35.234.141,76	39.980.349,62	34.649.186,49	41.858.206,80	44.471.503,81	50.136.758,73	49.529.223,39	51.957.084,14	490.127.982,32	466.729.977,02
Outras Receitas Patrimoniais	107.502,76	101.596,04	551.860,57	322.647,77	30.633.252,03	872.511,11	205.150,51	188.202,49	144.268,82	609.740,37	736.513,28	7.470.201,36	41.943.447,11	3.241.693,91
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>429.783,95</b>	<b>-240.362,59</b>	<b>390.697,32</b>	<b>561.865,81</b>	<b>499.400,71</b>	<b>1.143.051,50</b>	<b>840.127,81</b>	<b>431.696,37</b>	<b>1.175.657,99</b>	<b>671.413,35</b>	<b>310.757,82</b>	<b>972.375,15</b>	<b>7.186.465,19</b>	<b>3.742.458,04</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>362.126.933,88</b>	<b>842.352.968,21</b>	<b>487.476.905,87</b>	<b>387.686.123,27</b>	<b>752.428.855,97</b>	<b>394.496.546,80</b>	<b>374.483.356,91</b>	<b>800.568.583,06</b>	<b>409.075.008,00</b>	<b>422.520.716,88</b>	<b>779.928.681,27</b>	<b>364.494.525,80</b>	<b>6.377.639.205,92</b>	<b>5.582.646.199,86</b>
Cota-Parte do FPM	12.402.525,49	9.702.159,14	10.103.440,86	8.451.370,65	10.818.140,33	17.452.810,58	10.753.384,50	10.857.715,10	13.074.772,59	9.856.351,90	12.318.045,98	12.652.325,65	138.243.042,77	136.601.761,05
Cota-Parte do ICMS	85.091.322,05	78.181.707,42	74.364.141,12	92.163.280,44	76.913.400,56	103.351.841,32	88.889.153,09	100.290.340,62	109.309.489,43	133.729.796,27	110.798.527,07	105.173.170,30	1.158.256.169,69	951.648.374,16
Cota-Parte do IPVA	1.865.958,06	1.038.468,27	1.064.995,68	1.179.173,54	803.662,73	1.220.593,99	6.089.725,46	7.137.656,38	5.346.930,78	4.944.152,69	1.740.024,54	1.457.178,58	33.888.520,70	32.858.686,14
Cota-Parte do ITR	1.857,84	29.880,16	37.682,17	87.907,07	862,07	1.606,00	4.082,25	6.468,41	1.526,16	973,12	241,54	2.435,98	175.522,77	150.211,06
Transferências da LC 61/1989	2.748.245,40	3.208.869,72	2.658.952,52	3.728.775,18	2.685.444,19	3.697.662,75	2.093.097,41	3.214.554,89	3.563.202,10	3.795.532,68	3.011.649,45	3.969.103,08	38.375.089,37	30.018.768,47
Transferências do FUNDEB	16.190.150,83	15.010.879,16	17.386.181,90	17.200.913,14	15.404.962,80	17.797.798,88	21.573.213,22	17.190.219,95	18.672.867,27	22.513.863,37	17.303.239,47	16.451.527,64	212.695.817,63	196.874.834,64
Outras Transferências Correntes	243.826.874,21	735.181.004,34	381.861.511,62	264.874.703,25	645.802.383,29	250.974.233,28	245.080.700,98	661.871.627,71	259.106.219,67	247.880.046,85	634.756.953,22	224.788.784,57	4.796.005.042,99	4.234.493.564,34

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

23 julho 2025 09:28:21

Continua ( 1 / 3 )

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.070.490,74</b>	<b>3.775.337,29</b>	<b>1.131.648,21</b>	<b>943.419,96</b>	<b>922.894,96</b>	<b>3.851.263,89</b>	<b>1.093.272,40</b>	<b>801.279,04</b>	<b>1.854.090,95</b>	<b>27.920.105,74</b>	<b>969.410,49</b>	<b>682.850,01</b>	<b>45.016.063,68</b>	<b>16.440.854,17</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>25.189.555,66</b>	<b>25.716.027,92</b>	<b>22.141.216,84</b>	<b>30.532.802,80</b>	<b>18.680.306,56</b>	<b>42.278.731,24</b>	<b>22.039.505,89</b>	<b>30.564.266,21</b>	<b>31.296.416,95</b>	<b>40.460.766,29</b>	<b>30.835.275,73</b>	<b>29.750.111,67</b>	<b>349.484.983,76</b>	<b>336.890.571,59</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.764.536,98	4.841.245,34	4.864.105,42	9.344.505,97	436.004,66	17.364.134,86	411.147,59	6.160.440,75	4.959.180,60	5.837.695,15	5.113.536,80	5.099.269,01	70.195.803,13	81.912.951,18
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	2.442.565,72	66.398,32	66.195,53	0,00	831.306,64	62.469,81	102.478,43	78.052,22	0,00	148.041,27	0,00	3.797.507,94	4.451.027,04
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.791.878,13
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	19.425.018,68	18.432.216,86	17.210.713,10	21.122.101,30	18.244.301,90	24.083.289,74	21.565.888,49	24.301.347,03	26.259.184,13	34.623.071,14	25.573.697,66	24.650.842,66	275.491.672,69	227.734.715,24
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>421.604.616,93</b>	<b>900.520.909,02</b>	<b>549.455.715,74</b>	<b>442.696.621,24</b>	<b>840.538.387,65</b>	<b>483.512.847,61</b>	<b>415.780.847,56</b>	<b>871.065.694,60</b>	<b>480.051.551,13</b>	<b>507.920.974,66</b>	<b>849.034.274,97</b>	<b>441.401.393,98</b>	<b>7.203.583.835,09</b>	<b>6.353.129.805,81</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>421.604.616,93</b>	<b>900.520.909,02</b>	<b>549.455.715,74</b>	<b>442.696.621,24</b>	<b>840.538.387,65</b>	<b>483.512.847,61</b>	<b>415.780.847,56</b>	<b>871.065.694,60</b>	<b>480.051.551,13</b>	<b>507.920.974,66</b>	<b>849.034.274,97</b>	<b>441.401.393,98</b>	<b>7.203.583.835,09</b>	<b>6.353.129.805,81</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

23 julho 2025 09:28:21

Continua ( 2 / 3 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	4.025.736,00	7.786.571,15
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>421.604.616,93</b>	<b>900.520.909,02</b>	<b>549.455.715,74</b>	<b>442.696.621,24</b>	<b>840.538.387,65</b>	<b>483.512.847,61</b>	<b>415.109.891,56</b>	<b>870.394.738,60</b>	<b>479.380.595,13</b>	<b>507.260.018,66</b>	<b>848.363.318,97</b>	<b>440.730.437,98</b>	<b>7.199.568.099,09</b>	<b>6.345.343.234,66</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

23 julho 2025 09:28:21

(3/3)

**GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS:**  
14185895780  
Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=EM BRANCO, OU=634896200146, OU=634896200146  
Assinado de forma digital por GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização sua localização de assinatura  
Data: 2025.07.23 10:16:35-0300  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
058703  
Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323  
Dados: 2025.07.23 11:40:42 -0300

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Data: 23/07/2025 13:03:40-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:**  
03215292785  
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.07.23 11:41:20 -0300

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>132.873.554,62</b>	<b>38.784.554,62</b>	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>51.150.204,06</b>	<b>17.632.449,20</b>	
Ativo	51.150.204,06	17.632.449,20	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>51.116.436,17</b>	<b>17.627.469,70</b>	
Ativo	51.116.436,17	17.627.469,70	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>19.538.740,96</b>	<b>0,00</b>	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	19.538.740,96	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>11.068.173,43</b>	<b>3.524.635,72</b>	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	11.064.092,93	3.264.771,42	
Demais Receitas Correntes	4.080,50	259.864,30	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>121.809.461,69</b>	<b>35.519.783,20</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:24

Continua ( 1 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>4.026.435,00</b>	<b>4.026.435,00</b>	<b>611.683,84</b>	<b>611.683,84</b>
Aposentadorias	1.776.435,00	1.776.435,00	221.831,48	221.831,48
Pensões por Morte	2.250.000,00	2.250.000,00	389.852,36	389.852,36
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>12.200.000,00</b>	<b>9.205.200,00</b>	<b>3.551.849,40</b>	<b>2.960.175,96</b>
Compensação Financeira entre os regimes	3.000.000,00	5.200,00	1.808,76	1.808,76
Demais Despesas Previdenciárias	9.200.000,00	9.200.000,00	3.550.040,64	2.958.367,20
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>16.226.435,00</b>	<b>13.231.635,00</b>	<b>4.163.533,24</b>	<b>3.571.859,80</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>105.583.026,69</b>	<b>22.288.148,20</b>	<b>31.356.249,96</b>	<b>31.947.923,40</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				98.188.903,77
Investimentos e Aplicações				314.794.902,03
Outros Bens e Direitos				28.002.035,61

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:24

Continua ( 2 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>64.964.309,32</b>	<b>20.306.677,09</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>30.762.747,12</b>	<b>9.948.820,70</b>
Ativo	25.331.124,48	8.721.047,37
Inativo	5.088.377,17	1.151.207,79
Pensionista	343.245,47	76.565,54
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>24.174.755,66</b>	<b>8.698.953,21</b>
Ativo	24.174.755,66	8.698.953,21
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.964.386,47</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.964.386,47	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>8.062.420,07</b>	<b>1.658.903,18</b>
Compensação Financeira entre os regimes	4.451.027,04	391.041,73
Demais Receitas Correntes	3.611.393,03	1.267.861,45
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>39.843,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	39.843,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>65.004.152,32</b>	<b>20.306.677,09</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:24

Continua ( 3 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>142.704.152,32</b>	<b>142.699.800,32</b>	<b>53.577.641,93</b>	<b>53.576.229,93</b>
Aposentadorias	116.871.230,59	116.866.878,59	48.015.783,15	48.014.371,15
Pensões por Morte	25.832.921,73	25.832.921,73	5.561.858,78	5.561.858,78
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>12.300.000,00</b>	<b>5.358.071,79</b>	<b>3.607.197,79</b>	<b>3.011.173,12</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	5.000.000,00	1.350,00	435,36	217,68
Demais Despesas Previdenciárias	7.300.000,00	5.356.721,79	3.606.762,43	3.010.955,44
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>155.004.152,32</b>	<b>148.057.872,11</b>	<b>57.184.839,72</b>	<b>56.587.403,05</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>-90.000.000,00</b>	<b>-127.751.195,02</b>	<b>-36.878.162,63</b>	<b>-36.280.725,96</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				36.810.383,88
Recursos para Formação de Reserva				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				6.704.305,16
Investimentos e Aplicações				6.800.764,77
Outros Bens e Direitos				559.342,75

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:24

Continua ( 4 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	12.154.043,83	7.100.081,28
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>12.154.043,83</b>	<b>7.100.081,28</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>11.104.043,83</b>	<b>7.383.924,43</b>	<b>2.092.391,11</b>	<b>2.060.970,42</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.057.043,83	5.867.037,15	1.572.721,33	1.572.721,33
Demais Despesas Correntes	4.047.000,00	1.516.887,28	519.669,78	488.249,09
Despesas de Capital (XIV)	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>12.154.043,83</b>	<b>7.383.924,43</b>	<b>2.092.391,11</b>	<b>2.060.970,42</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>-283.843,15</b>	<b>5.007.690,17</b>	<b>5.039.110,86</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	878.782,79
Investimentos e Aplicações	34.926.381,86
Outros Bens e Direitos	2.298.170,16

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:24

Continua ( 5 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:**  
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DNI: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCNPJ, AL=GUIMARAES ORNELAS, OU=48345845000145, OU=videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.07.23 10:16:30:00  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:**  
058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.07.23 11:40:42 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 23/07/2025 13:03:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:**  
03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.07.23 11:41:20 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:24

(6/6)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>6.375.566.952,40</b>	<b>3.568.186.322,91</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>496.895.534,49</b>	<b>232.211.497,99</b>
IPTU	71.225.530,60	50.101.219,89
ISS	165.707.299,84	66.595.796,93
ITBI	31.987.746,27	13.503.035,29
IRRF	198.666.097,05	86.011.867,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.308.860,73	15.999.578,76
Contribuições	38.410.708,73	19.658.362,52
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>447.179.792,80</b>	<b>281.956.040,19</b>
Aplicações Financeiras (II)	443.938.098,89	272.601.963,36
Outras Receitas Patrimoniais	3.241.693,91	9.354.076,83
<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.354.911.484,62</b>	<b>2.994.096.840,81</b>
Cota-Parte do FPM	111.802.253,77	55.450.076,92
Cota-Parte do ICMS	761.318.699,33	518.552.381,40
Cota-Parte do IPVA	26.286.948,91	21.372.534,72
Cota-Parte do ITR	120.168,85	12.582,04
Transferências da LC 61/1989	24.015.014,78	15.717.711,68
Transferências do FUNDEB	196.874.834,64	113.704.930,92
Outras Transferências Correntes	4.234.493.564,34	2.269.286.623,13
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>38.169.431,76</b>	<b>40.263.581,40</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	4.479,01
Receitas Correntes Restantes	38.169.431,76	40.259.102,39
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>5.931.628.853,51</b>	<b>3.295.579.880,54</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	187.200.029,64	66.191.612,99
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	22.791.878,13	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>476.367.805,31</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	459.659.629,78	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

22 julho 2025 15:06:28

Continua ( 1 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>15.609.773,68</b>	<b>0,00</b>
Convênios	15.216.929,27	0,00
Outras Transferências de Capital	392.844,41	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>1.098.401,85</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.098.401,85	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>16.708.175,53</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	39.843,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>6.135.537.058,68</b>	<b>3.361.771.493,53</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>5.948.337.029,04</b>	<b>3.295.579.880,54</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

22 julho 2025 15:06:28

Continua ( 2 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>5.223.571.063,38</b>	<b>3.878.108.562,60</b>	<b>2.096.604.768,26</b>	<b>2.080.165.272,40</b>	<b>4.405.416,72</b>	<b>382.205.730,39</b>	<b>381.115.444,26</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.223.305.650,83	783.130.418,57	605.563.040,15	599.689.306,86	3.739.596,24	2.410.649,42	2.421.147,47
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.544.000,00	1.982.000,00	325.778,86	325.778,86	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.997.721.412,55</b>	<b>3.092.996.144,03</b>	<b>1.490.715.949,25</b>	<b>1.480.150.186,68</b>	<b>665.820,48</b>	<b>379.795.080,97</b>	<b>378.694.296,79</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.997.721.412,55	3.092.996.144,03	1.490.715.949,25	1.480.150.186,68	665.820,48	379.795.080,97	378.694.296,79
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>5.221.027.063,38</b>	<b>3.876.126.562,60</b>	<b>2.096.278.989,40</b>	<b>2.079.839.493,54</b>	<b>4.405.416,72</b>	<b>382.205.730,39</b>	<b>381.115.444,26</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	92.334.631,15	78.677.783,54	32.264.511,69	31.045.610,57	0,00	110.160,09	110.160,09
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>1.660.154.730,60</b>	<b>449.713.444,74</b>	<b>225.869.188,03</b>	<b>205.028.679,08</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.317.646,44</b>	<b>68.205.564,18</b>
Investimentos	1.289.525.427,10	423.955.340,68	211.573.896,10	190.733.387,15	70.000,00	70.317.646,44	68.205.564,18
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>297.939.752,46</b>	<b>2.274.715,35</b>	<b>2.274.715,35</b>	<b>2.274.715,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	277.939.752,46	2.274.715,35	2.274.715,35	2.274.715,35	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	72.689.551,04	23.483.388,71	12.020.576,58	12.020.576,58	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>1.567.465.179,56</b>	<b>426.230.056,03</b>	<b>213.848.611,45</b>	<b>193.008.102,50</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.317.646,44</b>	<b>68.205.564,18</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	187.266.784,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)</b>	<b>7.069.143.658,79</b>	<b>4.381.034.402,17</b>	<b>2.342.392.112,54</b>	<b>2.303.893.206,61</b>	<b>4.475.416,72</b>	<b>452.633.536,92</b>	<b>449.431.168,53</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>6.975.759.027,64</b>	<b>4.302.356.618,63</b>	<b>2.310.127.600,85</b>	<b>2.272.847.596,04</b>	<b>4.475.416,72</b>	<b>452.523.376,83</b>	<b>449.321.008,44</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>						<b>603.971.701,67</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>						<b>568.935.859,34</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

22 julho 2025 15:06:28

Continua ( 3 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-58.387.986,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

22 julho 2025 15:06:28

Continua ( 4 / 6 )



MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>835.956,64</b>	<b>5.120.250,89</b>	<b>4.475.416,72</b>	<b>4.391,33</b>	<b>1.476.399,48</b>	<b>18.526.358,19</b>	<b>777.643.804,46</b>	<b>452.468.067,81</b>	<b>449.265.699,42</b>	<b>312.740.961,30</b>	<b>34.163.501,93</b>	<b>35.639.901,41</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>835.956,64</b>	<b>5.120.250,89</b>	<b>4.475.416,72</b>	<b>4.391,33</b>	<b>1.476.399,48</b>	<b>18.526.358,19</b>	<b>777.643.804,46</b>	<b>452.468.067,81</b>	<b>449.265.699,42</b>	<b>312.740.961,30</b>	<b>34.163.501,93</b>	<b>35.639.901,41</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123.778,38	637.795,93	637.795,93	4.485.982,45	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>55.793,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.793,98</b>	<b>213.933,03</b>	<b>501.906,95</b>	<b>165.469,11</b>	<b>165.469,11</b>	<b>549.041,99</b>	<b>1.328,88</b>	<b>57.122,86</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>891.750,62</b>	<b>5.120.250,89</b>	<b>4.475.416,72</b>	<b>4.391,33</b>	<b>1.532.193,46</b>	<b>18.740.291,22</b>	<b>778.145.711,41</b>	<b>452.633.536,92</b>	<b>449.431.168,53</b>	<b>313.290.003,29</b>	<b>34.164.830,81</b>	<b>35.697.024,27</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>55.793,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.793,98</b>	<b>213.933,03</b>	<b>501.906,95</b>	<b>165.469,11</b>	<b>165.469,11</b>	<b>549.041,99</b>	<b>1.328,88</b>	<b>57.122,86</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>55.793,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.793,98</b>	<b>213.933,03</b>	<b>460.041,21</b>	<b>165.469,11</b>	<b>165.469,11</b>	<b>507.176,25</b>	<b>1.328,88</b>	<b>57.122,86</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.865,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.865,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:**  
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CFP, A1, OU=EM BRANCO, OU=BRASILEIRO  
OU=videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu ativei este documento  
Localização sua localização de assinatura  
Ass: 2025.07.23 10:16:35-0300  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:**  
02323058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.07.23 11:40:42 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Data: 23/07/2025 13:03:40-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:**  
03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.07.23 11:41:20 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>467.586.673,76</b>	<b>216.211.919,23</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.225.530,60	50.101.219,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.987.746,27	13.503.035,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.707.299,84	66.595.796,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	198.666.097,05	86.011.867,12
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.151.277.800,88</b>	<b>784.870.157,34</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>136.601.761,05</b>	<b>69.312.595,72</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	123.997.536,39	69.312.595,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.604.224,66	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	951.648.374,16	648.190.476,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.018.768,47	19.647.139,61
2.4- Cota-Parte ITR	150.211,06	15.727,46
2.5- Cota-Parte IPVA	32.858.686,14	26.715.668,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	20.988.549,34
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.618.864.474,64</b>	<b>1.001.082.076,57</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>227.734.715,24</b>	<b>156.974.031,11</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>176.981.403,41</b>	<b>93.296.487,67</b>

  

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>198.597.723,47</b>	<b>114.809.570,83</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>178.165.152,33</b>	<b>111.440.310,61</b>
6.1.1- Principal	176.592.946,18	110.439.336,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.572.206,15	1.000.973,77
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>15.289.494,56</b>	<b>2.620.743,43</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.2.1- Principal	15.138.811,88	2.551.544,14	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.682,68	69.199,29	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>5.143.076,58</b>	<b>748.516,79</b>	
6.4.1- Principal	5.143.076,58	714.049,94	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	34.466,85	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		<b>-51.141.769,06</b>	<b>-46.534.694,27</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>11.897.753,45</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	11.897.753,45
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	
	<b>126.707.324,28</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>210.495.476,92</b>	<b>126.644.256,33</b>	<b>119.814.789,33</b>	<b>118.084.480,06</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>207.053.014,04</b>	<b>124.783.305,32</b>	<b>117.953.838,32</b>	<b>116.223.529,05</b>
10.1.1- Educação Infantil	93.837.374,44	47.274.344,65	43.831.435,17	43.319.481,04
10.1.2- Ensino Fundamental	103.718.776,46	72.504.957,38	69.687.833,22	68.543.457,19
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.212.996,41	1.204.326,93	1.071.582,42	1.053.115,29
10.1.4- Educação Especial	7.283.866,73	3.799.676,36	3.362.987,51	3.307.475,53

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:41

Continua ( 2 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.442.462,88</b>	<b>1.860.951,01</b>	<b>1.860.951,01</b>	<b>1.860.951,01</b>
10.2.1- Educação Infantil	1.616.634,88	522.168,70	522.168,70	522.168,70
10.2.2- Ensino Fundamental	1.673.561,20	1.284.874,89	1.284.874,89	1.284.874,89
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	17.031,60	5.350,59	5.350,59	5.350,59
10.2.4- Educação Especial	135.235,20	48.556,83	48.556,83	48.556,83
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>114.746.502,88</b>	<b>107.917.035,88</b>	<b>106.186.726,61</b>	<b>6.829.467,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	113.275.278,13	106.486.420,38	104.756.111,11	6.788.857,75	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	927.430,10	892.276,44	892.276,44	35.153,66	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	543.794,65	538.339,06	538.339,06	5.455,59	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	113.027.830,35	106.203.818,94	104.473.509,67	6.824.011,41	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	79.842.737,82	106.203.818,94	106.203.818,94	93,11
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:41

Continua ( 3 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.480.957,08	6.892.534,95	6.892.534,95	0,00	6,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	<b>19.641.780,79</b>	<b>11.469.036,00</b>	<b>11.390.249,92</b>	<b>507.503,53</b>	<b>-428.717,45</b>	-145.586,21
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.904.536,21	9.507.419,13	9.428.633,05	507.503,53	-428.717,45	78.786,08
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.737.244,58	1.961.616,87	1.961.616,87	0,00	0,00	-224.372,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>198.855.278,17</b>	<b>114.473.118,21</b>	<b>85.384.450,69</b>	<b>84.591.067,40</b>	
20.1- Educação Infantil	25.065.168,56	20.362.300,01	15.760.467,49	15.714.135,32	
20.2- Ensino Fundamental	85.474.774,94	37.116.792,95	31.013.519,06	30.614.157,96	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	190.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	8.891.320,04	7.703.089,06	2.192.825,12	2.192.825,12	
20.5- Administração Geral	79.234.014,63	49.290.936,19	36.417.639,02	36.069.949,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>409.350.755,09</b>	<b>241.117.374,54</b>	<b>205.199.240,02</b>	<b>202.675.547,46</b>	
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>120.519.177,88</b>	<b>68.158.813,36</b>	<b>60.114.071,36</b>	<b>59.555.785,06</b>	
21.1.1- Creche	51.823.246,49	29.308.289,75	25.849.050,69	25.608.987,58	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:41

Continua ( 4 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21.1.2- Pré-escola	68.695.931,39	38.850.523,61	34.265.020,67	33.946.797,48	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	288.831.577,21	172.958.561,18	145.085.168,66	143.119.762,40	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					85.384.450,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					156.974.031,11
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-145.586,21
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					324.569,06
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>					<b>242.179.498,95</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			
	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	250.270.518,78	242.179.498,95	24,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>549.523,98</b>	<b>48.946,76</b>	<b>48.946,76</b>	<b>324.569,06</b>	<b>176.008,16</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	549.399,98	48.946,76	48.946,76	324.569,06	175.884,16
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.016.273.823,43</b>	<b>554.184.015,50</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>24.348.237,48</b>	<b>11.135.488,31</b>
31.1.1- Salário-Educação	18.578.563,96	9.668.680,14
31.1.2- PDDE	2.525,95	1.592,56

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:41

Continua ( 5 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	4.502.782,00	1.297.367,87
31.1.4 - PNATE	189.945,11	76.128,95
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.074.420,46	91.718,79
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>991.925.585,95</b>	<b>543.048.527,19</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>967.721.392,32</b>	<b>616.452.268,91</b>	<b>204.680.098,85</b>	<b>202.498.150,59</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	193.359.833,55	98.751.750,32	20.680.604,95	20.390.583,68
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	454.958.515,79	280.876.688,84	132.531.822,27	131.340.053,22
32.3- ENSINO MÉDIO	5.000.000,00	37.759,75	37.759,75	37.759,75
32.4- ENSINO SUPERIOR	192.855.254,32	162.749.233,79	11.402.967,38	10.702.809,44
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	7.861.692,74	4.708.123,33	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.704.166,94	236.432,72	14.000,00	14.000,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	58.657.922,05	42.822.990,19	24.771.161,38	24.771.161,38
32.8- OUTRAS	53.324.006,93	26.269.289,97	15.241.783,12	15.241.783,12

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>1.377.072.147,41</b>	<b>857.569.643,45</b>	<b>409.879.338,87</b>	<b>405.173.698,05</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>1.284.248.316,25</b>	<b>810.979.311,84</b>	<b>404.598.641,53</b>	<b>399.893.000,71</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	535.736.968,04	313.493.048,76	282.034.818,45	278.190.881,11
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	123.159.115,32	99.264.795,11	693.975,00	693.975,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	625.352.232,89	398.221.467,97	121.869.848,08	121.008.144,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:41

Continua ( 6 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>92.823.831,16</b>	<b>46.590.331,61</b>	<b>5.280.697,34</b>	<b>5.280.697,34</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	92.823.831,16	46.590.331,61	5.280.697,34	5.280.697,34

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (al)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.897.877,45	16.668.161,52
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	114.809.570,83	9.668.680,14
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	118.084.480,06	4.814.535,32
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.622.968,22	21.522.306,34
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.187.758,36	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.810.726,58	21.522.306,34

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
79.842.737,82	104.473.509,67	91,59

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
84.591.067,40	156.974.031,11	241.565.098,51	24,13

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=EM BRANCO, OU=445435032148, OU=Idocconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.07.23 10:16:35-03'00'  
Fonte PDF Reader versão: 11.1.0

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703 058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.07.23 11:40:42 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 23/07/2025 13:03:40-0300  
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.07.23 11:41:20 -03'00'

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:41

(7/7)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>467.586.673,76</b>	<b>467.586.673,76</b>	<b>216.211.919,23</b>	<b>46,23</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	71.225.530,60	71.225.530,60	50.101.219,89	70,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.987.746,27	31.987.746,27	13.503.035,29	42,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.707.299,84	165.707.299,84	66.595.796,93	40,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	198.666.097,05	198.666.097,05	86.011.867,12	43,29
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.138.673.576,22</b>	<b>1.138.673.576,22</b>	<b>784.870.157,34</b>	<b>68,92</b>
Cota-Parte FPM	123.997.536,39	123.997.536,39	69.312.595,72	55,89
Cota-Parte ITR	150.211,06	150.211,06	15.727,46	10,47
Cota-Parte IPVA	32.858.686,14	32.858.686,14	26.715.668,43	81,30
Cota-Parte ICMS	951.648.374,16	951.648.374,16	648.190.476,78	68,11
Cota-Parte IPI-Exportação	30.018.768,47	30.018.768,47	19.647.139,61	65,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	20.988.549,34	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.606.260.249,98</b>	<b>1.606.260.249,98</b>	<b>1.001.082.076,57</b>	<b>62,32</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>142.761.917,54</b>	<b>144.108.669,54</b>	<b>142.497.995,27</b>	<b>98,88</b>	<b>54.222.376,55</b>	<b>37,62</b>	<b>54.217.276,55</b>	<b>37,62</b>
Despesas Correntes	142.761.917,54	144.108.669,54	142.497.995,27	98,88	54.222.376,55	37,62	54.217.276,55	37,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>84.377.655,82</b>	<b>98.633.903,82</b>	<b>98.060.254,06</b>	<b>99,41</b>	<b>96.530.387,39</b>	<b>97,86</b>	<b>96.530.387,39</b>	<b>97,86</b>
Despesas Correntes	79.377.655,82	96.777.655,82	96.204.006,06	99,40	94.674.139,39	97,82	94.674.139,39	97,82
Despesas de Capital	5.000.000,00	1.856.248,00	1.856.248,00	100,00	1.856.248,00	100,00	1.856.248,00	100,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>2.521.810,00</b>	<b>2.521.810,00</b>	<b>17.493,84</b>	<b>0,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.521.810,00	2.521.810,00	17.493,84	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:32

Continua ( 1 / 5 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>79.729.166,72</b>	<b>81.526.166,72</b>	<b>67.338.529,33</b>	<b>82,59</b>	<b>32.059.266,77</b>	<b>39,32</b>	<b>31.983.608,41</b>	<b>39,23</b>
Despesas Correntes	79.729.166,72	81.526.166,72	67.338.529,33	82,59	32.059.266,77	39,32	31.983.608,41	39,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>309.440.550,08</b>	<b>326.840.550,08</b>	<b>307.964.272,50</b>	<b>94,22</b>	<b>182.812.030,71</b>	<b>55,93</b>	<b>182.731.272,35</b>	<b>55,90</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>			<b>307.964.272,50</b>	<b>182.812.030,71</b>	<b>182.731.272,35</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>			<b>307.964.272,50</b>	<b>182.812.030,71</b>	<b>182.731.272,35</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>150.162.311,48</b>		
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>0,00</b>		
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹</b>			<b>157.801.961,02</b>	<b>32.649.719,23</b>	<b>32.568.960,87</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>30,76</b>	<b>18,26</b>	<b>18,25</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 julho 2025 10:45:32

Continua ( 2 / 5 )

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2025	150.162.311,48	182.812.030,71	32.649.719,23	1.993.911,92	0,00	0,00	0,00	1.993.911,92		32.649.719,23	
Empenhos de 2024	239.808.140,22	259.302.469,75	19.494.329,53	1.859.031,02	0,00	0,00	0,00	1.859.031,02	0,00	19.494.329,53	
Empenhos de 2023	193.368.450,00	201.908.038,80	8.539.588,80	10.077.325,01	0,00	1.537.736,21	1.622.798,49	0,00	8.454.526,52	85.062,28	
Empenhos de 2022	161.883.488,30	245.388.956,40	83.505.468,10	61.646,99	0,00	0,00	0,00	0,00	61.646,99	83.443.821,11	
Empenhos de 2021 e anteriores	150.224.073,60	251.025.676,00	100.801.602,40	9.929,08	0,00	0,00	0,00	0,00	9.929,08	100.791.673,32	

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 Julho 2025 10:45:32

Continua ( 3 / 5 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>86.212.739,52</b>	<b>86.212.739,52</b>	<b>41.691.521,33</b>	<b>48,35</b>
Proveniente da União	73.161.040,93	73.161.040,93	34.660.743,56	47,37
Proveniente dos Estados	13.051.698,59	13.051.698,59	7.030.777,77	53,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	306.180.159,51	306.180.159,51	161.527.840,97	52,75
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>392.392.899,03</b>	<b>392.392.899,03</b>	<b>203.219.362,30</b>	<b>51,78</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>65.613.114,41</b>	<b>80.890.585,36</b>	<b>72.951.062,70</b>	<b>90,18</b>	<b>19.954.429,54</b>	<b>24,66</b>	<b>19.954.429,54</b>	<b>24,66</b>
Despesas Correntes	55.801.979,19	73.103.990,73	71.476.291,38	97,77	18.479.658,22	25,27	18.479.658,22	25,27
Despesas de Capital	9.811.135,22	7.786.594,63	1.474.771,32	18,93	1.474.771,32	18,93	1.474.771,32	18,93
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>288.603.941,91</b>	<b>292.516.974,79</b>	<b>276.579.259,58</b>	<b>94,55</b>	<b>157.404.399,33</b>	<b>53,81</b>	<b>140.075.151,96</b>	<b>47,88</b>
Despesas Correntes	251.941.799,02	255.862.831,90	251.257.426,90	98,20	133.938.200,70	52,34	133.686.444,71	52,24
Despesas de Capital	36.662.142,89	36.654.142,89	25.321.832,68	69,08	23.466.198,63	64,02	6.388.707,25	17,42
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>1.390.852,07</b>	<b>2.137.700,62</b>	<b>165.026,11</b>	<b>7,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.390.852,07	2.137.700,62	165.026,11	7,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>500.900,00</b>	<b>500.900,00</b>	<b>250.311,86</b>	<b>49,97</b>	<b>31.990,07</b>	<b>6,38</b>	<b>31.990,07</b>	<b>6,38</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

18 Julho 2025 10:45:32

Continua ( 4 / 5 )



Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 SIGFIS - Versão 2025

15 julho 2025 11:57:01

Continua ( 2 / 3 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	6.598.649.878,15	7.203.583.835,09	6.779.274.832,84	6.848.476.366,48	6.918.384.296,06	6.989.005.832,34	7.060.348.259,68	7.132.418.936,80	7.205.225.297,53	7.278.774.851,58	7.353.075.185,34
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780  
Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
 DN: C=BR, ou=CP-Brasil, ou=Diretoria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=SIGFIS, ou=SEM BRANCO, ou=634896020146, ou=634896020146  
 Assinado de forma digital por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2025.07.23 10:18:15-03'00'  
 Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
 Dados: 2025.07.23 11:40:42 -03'00'

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Data: 23/07/2025 13:03:40-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
 Dados: 2025.07.23 11:41:20 -03'00'  
 WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
 Subsecretário de Contabilidade  
 Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 SIGFIS - Versão 2025

15 julho 2025 11:57:01

(3/3)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		7.061.966.508,48
Previsão Atualizada		7.061.966.508,48
Receitas Realizadas		3.634.377.935,90
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		360.043.300,42
<b>DESPESAS</b>		
<b>Até o Bimestre</b>		
Dotação Inicial		6.804.333.909,41
Dotação Atualizada		7.164.377.209,83
Despesas Empenhadas		4.406.499.790,88
Despesas Liquidadas		2.354.738.467,98
Despesas Pagas		2.316.239.562,05
Superávit Orçamentário		1.279.639.467,92

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		4.406.499.790,88
Despesas Liquidadas		2.354.738.467,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		7.203.583.835,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		7.203.583.835,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		7.199.558.099,09

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		35.519.783,20
Despesas Previdenciárias Empenhadas		13.231.635,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.163.533,24
Despesas Previdenciárias Pagas		3.571.859,80
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>31.356.249,96</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 SIGFIS - Versão 2025

23 julho 2025 09:29:28

Continua ( 1 / 4 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		20.306.677,09
Despesas Previdenciárias Empenhadas		148.057.872,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas		57.184.839,72
Despesas Previdenciárias Pagas		56.587.403,05
<b>Resultado Previdenciário</b>		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>		<b>0,00</b>

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-58.387.986,12	568.935.859,34	-974,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-944.981.532,49	787.610.522,49	-83,35

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>6.012.001,51</b>	<b>4.391,33</b>	<b>4.475.416,72</b>	<b>1.532.193,46</b>
Poder Executivo	6.012.001,51	4.391,33	4.475.416,72	1.532.193,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>796.886.002,63</b>	<b>313.290.003,29</b>	<b>449.431.168,53</b>	<b>34.164.830,81</b>
Poder Executivo	791.720.358,51	308.762.155,10	448.793.372,60	34.164.830,81
Poder Legislativo	5.165.644,12	4.527.848,19	637.795,93	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 SIGFIS - Versão 2025

23 julho 2025 09:29:28

Continua ( 2 / 4 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>802.898.004,14</b>	<b>313.294.394,62</b>	<b>453.906.585,25</b>	<b>35.697.024,27</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	242.179.498,95	25	24,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	106.203.818,94	70	93,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

23 julho 2025 09:29:28

Continua ( 3 / 4 )

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	182.812.030,71	15	18,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS: 14185895780  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-SFP A1, OU=SEM BRANCO, OU=48348945020146, OU=REGISTRARIA, CN=GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS: 14185895780  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2025.07.23 10:16:35-03'00'  
 Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO: 02323 058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO: 02323058703  
 Dados: 2025.07.23 11:40:42 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
 gov.br CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Data: 23/07/2025 13:03:40-0300  
 verifique em https://validar.itl.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA: 03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA: 03215292785  
 Dados: 2025.07.23 11:41:20 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2025

23 julho 2025 09:29:28

(4/4)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2393/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAROLINE DA COSTA TOLEDO, matrícula nº 115414, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de julho de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2400/2025**

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR, matrícula nº 3000178, que exerce a função de PROF. DOCENTE II, lotado na Secretaria Executiva de Gestão de Governo para a Secretaria de Administração, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, RJ, em 23 de julho de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2401/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR GUSTAVO AFFONSO DA SILVA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Servidor GUSTAVO AFFONSO DA SILVA, matrícula nº 110914, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear o Servidor GUSTAVO AFFONSO DA SILVA, matrícula nº 110914, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2402/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR JOSE HENRIQUE ALBUQUERQUE LIMA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Servidor JOSE HENRIQUE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 112594, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear o Servidor JOSE HENRIQUE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 112594, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2403/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA REGINA MARIA SILVA MACHADO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei

Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Servidora REGINA MARIA SILVA MACHADO, matrícula nº 112536, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear a Servidora REGINA MARIA SILVA MACHADO, matrícula nº 112534, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2404/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA SUELLEN DA CUNHA PEREIRA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Servidora SUELLEN DA CUNHA PEREIRA, matrícula nº 106042, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear a Servidora SUELLEN DA CUNHA PEREIRA, matrícula nº 106042, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2405/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA THATY ALMEIDA FERREIRA DE SOUZA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Servidora THATY ALMEIDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 109928, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear a Servidora THATY ALMEIDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 109928, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3586/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021 que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás envazada em embalagem plástica retornável e aquisição de vasilhame plástico (20 litros), a fim de atender à necessidade deste município quanto ao seu consumo de água pelos servidores, colaboradores e visitantes na administração pública municipal, a homologação se dá a favor das empresas: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 09.176.323/0001-05, no valor discriminado de R\$ 606.981,60 (seiscentos e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.261.798/0001-40, no valor discriminado de R\$ 30.349,60 (trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), atingindo o valor global de R\$ 637.331,20 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Maricá, 23 de julho de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

Matrícula: 113.478

**ERRATA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO 15962/2017**

Errata de Averbação de Tempo de Serviço – Deferido, publicado no JOM, nº 970 de 10 de Julho de 2019, na página 5.

Processo de nº 0015962/2017–Edilma da Silva Farias.

**ONDE SE LÊ**

Processo nº 0024026/2017

**LEIA – SE**

Processo nº 0015962/2017

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

**ERRATA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO 765/032**

Errata de Averbação de Tempo de Serviço – Deferido, publicado no JOM, nº 1758 de 18 de Julho de 2020, na página 07, Processo de nº 765.032 –Marina Valim Coutinho de Souza.

**ONDE SE LÊ**

Mariana Valim Coutinho de Souza.

**LEIA – SE**

Marina Valim Coutinho de Souza.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 556 DE 23 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 241/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19403/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 395 DE 14 DE AGOSTO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 241/2024,

**RESOLVE:**  
Art. 1º EXCLUIR os servidores ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VARGAS – MATRÍCULA: 106.560, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-22, na condição de gestora; JANINE ANDRADE CORREIA – MATRÍCULA: 106.631, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-50, na condição de fiscal administrativo; CATIÚCIA RAPOSO PIRES – MATRÍCULA: 112.516, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-65, na condição de fiscal técnico; MARIANA VICTOR BARBOSA – MATRÍCULA: 112.548, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-55, na condição de fiscal técnico; e ANDRÉ DOS SANTOS COSTA – MATRÍCULA: 109.834, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-43, na condição de suplente do Contrato n.º 241/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores JORGE LUIZ CARDOSO NETO – MATRÍCULA: 114.261, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-66, na condição de gestor; MARIANA MARIA SILVEIRA CAMPOS – MATRÍCULA: 114.248, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-32, na condição de fiscal administrativo; JULIANA PIRES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.684, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-06, na condição de fiscal técnico; ELLEN CARVALHO BATISTA – MATRÍCULA: 114.711, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-59, na condição de fiscal técnico e MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-30, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 241/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – JORGE LUIZ CARDOSO NETO – MATRÍCULA: 114.261, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-66;  
FISCAL ADMINISTRATIVO – MARIANA MARIA SILVEIRA CAMPOS – MATRÍCULA: 114.248, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-32;

FISCAL TÉCNICO – JULIANA PIRES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.684, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-06;

FISCAL TÉCNICO – ELLEN CARVALHO BATISTA – MATRÍCULA: 114.711, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-59;

SUPLENTE – MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-30.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 23 de julho de 2025

DRYENE TAVARES ARÊAS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS****PORTARIA Nº 2396/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA DEISE MERE DOS SANTOS MUNIZ

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Dispensar a Servidora DEISE MERE DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 114615, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Nomear a Servidora DEISE MERE DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 114615, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura e

das Utopias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de julho de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 265/2023 - VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO - REPACTUAÇÃO E REAJUSTE - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19911/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MONÁ CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 265/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1367/1368V, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 1366, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1286/1289, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 1365, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 1370/1387, BEM COMO NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1397/1405 E 1419/1420, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 19911/2022, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 265/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 26 DE JULHO DE 2025 A 25 DE JULHO DE 2026, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI N.º 8.666/93 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 19911/2022;

b) REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 265/2023, A PARTIR DE 26/07/2025, CONFORME FLS. 1422, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ000141/2025, COM DATA DE REGISTRO EM 17/01/2025, CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP. RODOV. DE PASS. DE NITERÓI/ARRAIA DO CABO, CNPJ: 30.133.011/0001-00 E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETTAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 29.212.925/0001-88, ANEXA ÀS FLS. 1292/1297V, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1286/1289, PLANILHA DE FLS. 1305, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1364, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19911/2025;

c) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 265/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM O DOCUMENTO DE FLS. 1300/1304 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1364, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19911/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTES TERMOS CONTRATUAIS A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, COM O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 5.070.499,80 (CINCO MILHÕES, SETENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2125;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTAS DE EMPENHO: 6881/2025.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2125;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTAS DE EMPENHO: 6882/2025.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2125;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTAS DE EMPENHO: 6883/2025.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2125;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTAS DE EMPENHO: 6884/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 265/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 548 - DE 17 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 365/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5270/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 491, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 365/2022, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CONTRATANTE, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO AS DEMANDAS

DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 5270/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JOÃO VICTOR REIS KIENEN – MATRÍCULA: 7062, CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de FISCAL do contrato nº 365/2022.

Art. 2º INCLUIR o servidor RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481 – CPF: 167.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de FISCAIS, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 365/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648, CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL - RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481 – CPF: 167.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – LUZIA DALVA PIRES RIBEIRO – MATRÍCULA: 1762, CPF: 569.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 17 de julho de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 285/2022 - VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10501/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CRECHE NANA NENÉM LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 285/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA CRECHE NANA NENÉM PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 04 (QUATRO) MESES A 03 (TRÊS) ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 383/385, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 459, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 376 E 462/464, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 386, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 392/410, BEM COMO NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 469/478 E 490/491, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 10501/2022, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 285/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE AGOSTO DE 2025 A 01 DE AGOSTO DE 2026, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, I, DA LEI 8.666/93 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 10501/2022;

b) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 285/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM O DOCUMENTO DE FLS. 457 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 458, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10501/2022.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.537.172,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTAS DE EMPENHO: 6855/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 285/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025.

MARICÁ, 23 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 559 - DE 23 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 92/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4540/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 130, DE 26 DE MARÇO DE 2024, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 92/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DESSES ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR, POR MEIO DO AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LOCOMOÇÃO, COMPREENSÃO, ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM OS DEMAIS, conforme processo administrativo nº 4540/2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JOÃO VICTOR REIS KIENEN – MATRÍCULA: 7062, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-08; na condição de FISCAL do contrato nº 92/2024.

Art. 2º o servidor RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481 – CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-50, na condição de FISCAIS, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 92/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-41;

FISCAL - RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481 – CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-50;

FISCAL – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-40;

SUPLENTE – VANESSA DE ALMEIDA SILVA – MATRÍCULA: 6363, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-31.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 23 de julho de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### **ERRATA DA PORTARIA DE N.º 492, DE 07 DE JULHO DE 2025 - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1754, PÁGINA 08 - EM 09 DE JULHO DE 2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 11105/2025

CONTRATO: 186/2025

**ONDE SE LÊ:**

“SUPLENTE – TATIANE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-40.”

**LEIA-SE:**

“SUPLENTE – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-40.”

Publique-se.

Maricá, 22 de julho de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### **SESSÃO PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO CREDENCIADA NOSSA SENHORA DO AMPARO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**

PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS.

Data da sessão pública do chamamento: 28/07/2025

Horário: 10:00 (horário de Brasília - DF).

Endereço: Av. Roberto Silveira, 1978 – Território do Futuro

DO OBJETO: o presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições privadas com ou sem fins lucrativos e o município para fins de democratização de acesso ao ensino, concedendo-se até 2000 (duas mil) bolsas de estudo, na Educação Infantil, a crianças maricaenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que não foram contemplados por vagas na Rede Pública Municipal de Ensino.

Maricá, 22 de julho de 2025.

Rosana Gildo Vieira

Matrícula 7126

Presidente da Comissão

### **SECRETARIA DE GOVERNAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **EVENTO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELELETRÔNICO N.º 90016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1829/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Materiais Operacionais para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base no disposto nas Leis Federais nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 78/2025. O Subsecretário de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, informa que foi realizado evento de alteração no pregão eletrônico supracitado para promover a adequação dos itens à determinação do Edital e seus anexos de cota de 10% para ME/EPP nos itens com valor acima de R\$ 80.000,00. O pregão será realizado no dia 06/08/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 24/07/2025, através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE**

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 03/2025,

signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgãos participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 20.988.198/0001-70, no valor de R\$ 4.116,42 (quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), com vigência até 21/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 22 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

#### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90029/2025 - PROCESSO 9217/2024

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico 90029/2025, oriunda do processo administrativo nº 9217/2024, do dia 18/07/2025 (sexta-feira) do jornal "O Dia", para:

##### Onde se lê:

"Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 01/08/2025..."

##### Leia-se:

"o pregão eletrônico supracitado que estava SUSPENSO será REMARCADO para o dia 01/08/2025 às 10h..."

Maricá, 24 de julho de 2025.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

### SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

#### AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001775/2025

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP). AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 74 inciso V da Lei 14.133/2025, referente ao processo administrativo de nº 1775/2025, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá – SAREM II, por meio da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, situado à Rua Clarice Lispector, nº 0, Raphaville, Itapeba, Lote 136 – A, Quadra 05 – Maricá / Rio de Janeiro no Valor Global de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de locação em favor de LUIZ OCTÁVIO PINHEIRO MACIEIRA – CPF nº 472.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Maricá, 22 de julho de 2025.

Tatiana Vieira da Costa Castro dos Santos

Secretária da Pessoa com Deficiência e Inclusão

113.496

### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

#### PORTARIA Nº 2397/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA MARIA DO AMPARO MUNIZ CASSUCE

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora MARIA DO AMPARO MUNIZ CASSUCE, matrícula nº 107195, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear a Servidora MARIA DO AMPARO MUNIZ CASSUCE, matrícula nº 107195, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de julho de 2025.

AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

### PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### ERRATA DA PORTARIA DE N.º 502, DE 27 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1758 - PÁGINA 17, EM 18 DE JULHO DE 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LALAIA PRODUÇÕES DE AUDIO E VIDEO LTDA.

PROCESSO: 11495/2025

CONTRATO: 195/2025

##### ONDE SE LÊ:

"MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025."

##### LEIA-SE:

"MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2025."

Publique-se.

Maricá, 28 de julho de 2025.

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

### SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### EDITAL Nº 01 DE 25 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Guarda-Vidas, Profissionais de Educação Física, Fisioterapia, Psicologia, Técnicos de Enfermagem e Monitores de Treinamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, torna pública a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias de Excepcional Interesse Público, com vistas à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender às necessidades operacionais das ações de prevenção e salvamento marítimo do Município, nos termos da Lei Complementar nº 291, de 12 de dezembro de 2017, e do Decreto nº 959, de 22 de dezembro de 2022, bem como alterações posteriores aplicáveis, conforme as disposições a seguir:

##### 1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado será composta por 07 (sete) servidores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, designados pela Portaria nº 19/2025-SEPDEC, com competência para instaurar, instruir, acompanhar, deliberar e fiscalizar todos os atos do certame, providenciar publicações, decidir casos omissos e encerrar o processo.

##### 2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

Os selecionados serão contratados por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar nº 291/2017.

##### 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e suas eventuais retificações, cabendo sua execução à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

3.1.1. O processo visa à contratação temporária, por excepcional interesse público, de:

- 130 (cento e trinta) Guarda-Vidas;
- 09 (nove) Profissionais de Educação Física Graduação completa em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado);
- 03 (três) Profissionais de Fisioterapia;
- 15 (quinze) Monitores de Treinamento capacitados em segurança e salvamento marítimo.
- 09 (nove) Técnicos de Enfermagem;
- 02 (dois) Psicólogos;

3.1.2. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas comporão o Cadastro de Reserva, podendo ser convocados conforme necessidade da administração, dentro do prazo de validade do processo seletivo e obedecendo à ordem de classificação.

3.1.3. O processo terá validade de 1(um ano), prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Município.

3.1.4. Todas as publicações oficiais ocorrerão no site institucional da Prefeitura de Maricá: <https://www.marica.rj.gov.br/processo-seletivo-simplificado-da-defesa-civil/>

e no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

3.1.5. Os critérios para a Avaliação Curricular estão descritos no Anexo I deste Edital.

##### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via internet, das 08h do dia 28/07/2025 até às 17h do dia 01/08/2025, mediante preenchimento completo do formulário eletrônico no site oficial já mencionado.

4.1.1. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente, das 09h do dia 28/07/2025 até às 16h do dia 01/08/2025, na sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá, no endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Km 29, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, mediante preenchimento completo do formulário entregue no ato da inscrição.

##### 4.2. Procedimentos para inscrição on-line:

- a) Acessar o link do processo seletivo;
- b) Ler atentamente as instruções;
- c) Preencher o cadastro online com dados pessoais e documentos exigidos (formato PDF);
- d) Anexar obrigatoriamente:

- Documento de identidade (RG e CPF);
- CTPS;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificados de escolaridade e capacitação exigidos;
- Outros documentos conforme exigência para o cargo pretendido.

##### 4.2.1 Procedimentos para inscrição presencial:

- a) comparecer na sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá;
- b) Preencher o formulário;
- c) Anexar obrigatoriamente:

- Documento de identidade (RG e CPF);
  - CTPS;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Certificados de escolaridade e capacitação exigidos;
  - Outros documentos conforme exigência para o cargo pretendido.
- 4.3. O candidato deverá revisar atentamente os dados informados e aceitar o termo de condições.
- 4.4. Será gerado um comprovante eletrônico de inscrição, cuja guarda é de responsabilidade do candidato.
- 4.4.1 Será entregue um comprovante de protocolo aos que entregarem presencialmente, cuja guarda é de responsabilidade do candidato.
- 4.5. A inscrição será confirmada apenas com o preenchimento correto de todos os campos obrigatórios, incluindo telefone e e-mail válidos.
- 4.6. A Secretaria não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de comunicação, energia ou outros fatores externos que impeçam o envio da inscrição.
- 4.7. Cada candidato poderá se inscrever para apenas uma função. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada a mais recente.
- 4.8. Requisitos básicos para inscrição:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado (ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal);
  - Ter entre 18 e 55 anos até o último dia do período de inscrição;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Apresentar os pré-requisitos de escolaridade e habilitação exigidos.
- 4.9. Documentos aceitos como identificação:
- Carteiras expedidas por órgãos de segurança pública, Forças Armadas, Conselhos Profissionais (com validade legal), CTPS e CNH com foto.
- 4.10. Documentos não aceitos:
- Certidão de nascimento, título de eleitor, CNH antiga (sem foto), carteiras funcionais sem valor legal, protocolos ou documentos ilegíveis.
- 4.11. A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato. Dados incorretos, incompletos ou falsos acarretarão exclusão do certame.
- 4.12. A inscrição implica na aceitação integral das normas deste Edital e de eventuais retificações.
- 4.13. Inscrições em desacordo com este Edital serão indeferidas pela comissão organizadora.
5. DAS VAGAS, LOTAÇÃO, JORNADA, REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS
GUARDA-VIDAS	130	R\$ 1.841,04 acrescido de 100% de periculosidade	Regime de escala rotativa de 12X36 h.	• Ensino Fundamental completo, com certificado reconhecido pelo MEC;
PROFISSIONAL DE TREINAMENTO COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	09	R\$ 2.539,20	Regime de escala rotativa 20 h.	• Graduação completa em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), com diploma reconhecido pelo MEC; • Registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
PROFISSIONAL DE TREINAMENTO COM GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA	03	R\$ 2.245,88	Regime de escala rotativa de 20 h.	• Graduação completa em Fisioterapia, com diploma reconhecido pelo MEC; • Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO);
MONITOR PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO	15	R\$ 1.841,70	40 horas semanais	NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICADO EM SALVAMENTO MARÍTIMO
TECNICO DE ENFERMAGEM	09	R\$ 3.325,00	Regime de escala rotativa de 12X60 h.	• Curso Técnico em Enfermagem completo, com diploma reconhecido pelo MEC; • Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) ativo e regular
PSICOLOGO	02	R\$ 3.611,08	Regime de escala rotativa de 20 h.	• Graduação completa em Psicologia, com diploma reconhecido pelo MEC; • Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP)

6. DA GRATUIDADE DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de qualquer taxa ou valor para participação no certame.

6.2. DA DOCUMENTAÇÃO (PARA ADMISSÃO)

- a) Currículo atualizado;
- b) Comprovante de escolaridade;

- c) Comprovante de experiências profissionais, incluindo serviço voluntário (mediante CTPS, certidão ou declaração comprobatória);
- d) Comprovante de cursos complementares (certificados);
- e) Carteira de registro profissional no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
- f) Documento de Identidade (RG);
- g) CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF;
- h) Comprovante de quitação eleitoral ou certidão de regularidade eleitoral;
- i) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- j) Certidão de nascimento dos filhos (para critério de desempate);
- k) Certidão de nascimento ou casamento;
- l) Cartão PIS/PASEP (para candidatos com vínculo empregatício anterior);
- m) Comprovante de residência atualizado com CEP;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais;
- o) Duas fotos 3x4;
- p) Atestado médico original comprovando que o candidato se encontra em plenas condições de saúde para o desempenho da função de guarda-vidas, bem como para realização da prova prática de habilidade específica (segunda etapa do processo seletivo).

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

7.1. Etapas do Processo Seletivo

A seleção para a função de Guarda-Vidas será realizada em duas etapas:

7.2. Primeira Etapa – Análise Curricular, de Títulos e Experiência Profissional (Classificatória)

Visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato conforme os seguintes critérios:

- a) Serão consideradas experiências profissionais diretamente relacionadas à área de resgate e salvamento marítimo no serviço público;
- b) Os certificados de cursos deverão conter carga horária, identificação da instituição, carimbo e assinatura do responsável;
- c) Declarações de tempo de serviço não serão aceitas se não estiverem em papel timbrado e/ou devidamente carimbadas;
- d) É responsabilidade do candidato informar corretamente os períodos de atuação e os cursos realizados, que serão considerados na pontuação final;
- e) A lista de classificados na primeira etapa será divulgada no Jornal Oficial do Município de Maricá e no site institucional:

▮ <https://www.marica.rj.gov.br/processo-seletivo-simplificado-da-defesa-civil/>,

obedecendo à ordem decrescente de pontuação conforme critérios definidos no Anexo I.

Critérios de desempate:

Em caso de empate na pontuação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- f.1) Maior tempo de serviço público no município de Maricá, na função pretendida;
- f.2) Maior idade;
- f.3) Maior número de filhos (prole).

Observações:

- g) Não serão aceitos:
  - Comprovações de cursos não concluídos;
  - Declarações de estágio como experiência profissional.

7.3. Segunda Etapa – Prova Prática (Aptidão Física)

Etapa classificatória, com o objetivo de avaliar o vigor físico compatível com o exercício das atividades operacionais e de salvamento marítimo.

- a) Serão convocados para essa etapa os candidatos aprovados na primeira fase, respeitando o limite de até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, conforme ordem classificatória;
- b) Os demais candidatos, ainda que aprovados, mas além desse limite, serão considerados eliminados;
- c) As provas práticas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora;
- d) Data, hora e local da prova serão divulgados no Jornal Oficial do Município;
- e) Os candidatos devem comparecer ao local da prova com mínimo de 30 minutos de antecedência;
- f) O não comparecimento implicará eliminação automática, sem possibilidade de nova convocação;

g) O candidato deverá apresentar no dia:

- Comprovante de inscrição;
- Documento oficial de identidade com foto;
- Atestado médico original, com validade de até 30 dias antes da prova, que comprove aptidão física para realizá-la. O atestado será retido e integrará a documentação do candidato.

Importante:

- Sem o atestado médico, o candidato será impedido de participar da prova prática e, conseqüentemente, eliminado.

Restrições durante a prova:

- l) É proibido portar armas ou utilizar aparelhos eletrônicos;
- m) Não será permitida comunicação entre candidatos ou consulta de qualquer espécie;
- n) Trajes exigidos:
  - Masculino: short, camiseta e sungão;
  - Feminino: short, camiseta e maiô.

o) É proibido o uso de nadadeiras, óculos de natação, roupas de neoprene, relógios ou qualquer outro acessório, exceto touca de natação;

p) O descumprimento das exigências de traje resultará na eliminação do candidato;

q) Atrasos implicarão eliminação automática, salvo para a etapa de análise documental (desde que dentro do horário permitido).

7.3.1. Estrutura da Prova de Aptidão Física

A prova será composta por 2 (dois) testes, com apenas uma tentativa cada:

- Teste 1: Natação em mar aberto;
  - Teste 2: Biathlon (corrida seguida de natação).
- de acordo com o quadro a seguir:

TESTES FÍSICOS PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO	DISTANCIAS	TEMPOS MAXIMOS	PONTUAÇÃO
TESTE 1 : NATAÇÃO EM MAR	800 METROS	20 MINUTOS	50 PONTOS
TESTE DE BIATHLON	CORRIDA DE 350 METROS DE PÓS-PRAIA (AREIA FOFA) SEGUIDA DE 400 METROS DE NATAÇÃO EM MAR	16 MINUTOS	50 PONTOS
TESTES FÍSICOS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO	DISTANCIAS	TEMPOS MAXIMOS	PONTUAÇÃO
TESTE 1 : NATAÇÃO EM MAR	800 METROS	18 MINUTOS	50 PONTOS
TESTE DE BIATHLON	CORRIDA DE 350 METROS DE PÓS-PRAIA (AREIA FOFA) SEGUIDA DE 400 METROS DE NATAÇÃO EM MAR	14 MINUTOS	50 PONTOS

#### 7.4 - 7.7: DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (GUARDA-VIDAS)

7.4. Para ser considerado APTO na Prova de Aptidão Física, o candidato deverá atingir o índice de tempo estabelecido como mínimo.

7.5. O candidato que não atingir o índice de tempo mínimo na Prova de Aptidão Física não receberá pontuação nesta etapa.

7.5.1. O candidato poderá pontuar em qualquer um dos testes físicos, desde que participe de ambos.

7.6. Todas as provas do exame físico serão filmadas para controle exclusivo da administração, estando as imagens disponíveis apenas mediante requisição judicial.

7.7. A Prova Prática ocorrerá conforme segue:

7.7.1. Data: 01/09/2025 a 05/09/2025 (Prova de Natação)

7.7.1.1. Os candidatos deverão acompanhar a publicação da convocação e verificar a data específica estipulada para a realização de sua prova, conforme cronograma individual divulgado.

7.7.2. Data: 08/09/2025 a 12/09/2025 (Prova de Biathlon);

7.7.2.1. Os candidatos deverão acompanhar a publicação da convocação e verificar a data específica estipulada para a realização de sua prova, conforme cronograma individual divulgado.

7.7.3. Horário: 08h;

7.7.4. Local: Praia da Barra de Maricá, altura da Rua Zero;

7.7.5. Observação: A administração reserva-se o direito de remarcar o teste de aptidão física caso as condições climáticas sejam desfavoráveis à sua realização.

#### 8. DA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E MONITORES DE TREINAMENTO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Profissional de Educação Física, Fisioterapeuta, Monitor de Treinamento, Psicólogo e Técnico de Enfermagem consistirá em etapa única.

8.2. A seleção compreenderá Análise e Avaliação de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação conforme a Tabela constante no Anexo I.

8.3. Serão considerados na análise curricular: formação, experiência profissional, serviço voluntário comprovado em administração pública e cursos concluídos com relevância à área de atuação.

8.4. Para efeito de experiência profissional, considera-se 01 (um) semestre o período completo de 6 (seis) meses, desprezando-se frações.

8.5. Será aceita contagem de tempo concomitante.

8.6. Os títulos declarados são de inteira responsabilidade do candidato.

8.7. Serão aceitos apenas:

a) Certificados/declarações de conclusão emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, com carimbo e assinatura do responsável;

b) Certificados relacionados à função/atuação pretendida, conforme Anexo I;

c) Declarações de experiência profissional ou voluntariado com indicação de datas e carimbo da instituição;

d) CTPS ou contrato de trabalho com indicação clara de início e fim. Na ausência desta informação, apresentar declaração complementar da instituição.

e) Certificados com carga horária, identificação e assinatura da instituição.

8.7.1. Títulos que excedam o limite de pontuação da tabela do Anexo I não serão considerados;

8.7.2. Todos os documentos devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal;

8.7.3. Não serão aceitas experiências:

a) como aluno;

b) em estágio (salvo estágio probatório);

c) em monitoria estudantil.

8.8. A ausência de apresentação de títulos implicará em nota zero.

8.9. Cada título será considerado uma única vez.

8.10. A constatação de irregularidades resultará em desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções legais.

#### 9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior tempo de serviço público no Município de Maricá na função pretendida;

b) Maior idade;

c) Maior prole.

#### 10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Para o cargo de Guarda-Vidas, a listagem dos candidatos aptos para a segunda etapa (Prova Prática) será publicada em ordem alfabética no Diário Oficial do Município e no site oficial: <https://www.marica.rj.gov.br/processo-seletivo-simplificado-da-defesa-civil/>. A nota final será composta pela soma da pontuação da avaliação de títulos e da prova prática, classificando-se os candidatos em ordem decrescente de pontuação.

10.2. Para os demais cargos (Educação Física, Fisioterapia, Psicologia, Técnicos de Enfermagem e Monitores de Treinamento), a classificação será determinada pela nota da Avaliação de Títulos, obedecendo-se à ordem decrescente.

10.3. O resultado final da classificação será homologado e publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, com previsão para o dia 22/09/2025.

10.4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas, após homologação do resultado final, serão convocados por meio de aviso publicado no Diário Oficial do Município, respeitando-se a ordem de classificação.

#### 11. DOS RECURSOS

11.1. Recursos poderão ser interpostos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial do resultado preliminar, por meio do site <https://www.marica.rj.gov.br/processo-seletivo-simplificado-da-defesa-civil/>, mediante formulário específico, devidamente fundamentado e com documentação comprobatória, se necessário.

11.2. O recurso deve ser claro, objetivo e fundamentado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos liminarmente. Não será permitida reavaliação de recurso já analisado.

11.3. Admitido o recurso, caberá à Comissão de Seleção decidir pela sua manutenção ou reforma, com resposta ao candidato por telefone e cópia disponibilizada em até 01 (um) dia útil.

#### 12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. 12.1. Os convocados deverão apresentar-se na data, horário e local definidos no Edital de Convocação, munidos dos documentos originais ou cópias autenticadas informados na inscrição.

12.2. A ausência de qualquer documento declarado implicará em desclassificação imediata.

12.3. O não comparecimento do candidato convocado para os procedimentos administrativos de admissão caracterizará desistência, sendo chamado o próximo classificado.

12.4. É vedada a contratação de servidores ativos da administração direta ou indireta de qualquer ente federativo, bem como de aposentados por invalidez ou idade, salvo nos casos de acumulação constitucionalmente permitida.

12.5. O candidato que já possua vínculo por contrato temporário com o Município deverá optar por apenas um dos contratos, sendo vedada a acumulação de vínculos temporários. Observando as demais vedações legais.

12.6. O candidato contratado deverá iniciar suas atividades no prazo de 01 (um) dia útil após assinatura do contrato.

12.7. Poderão ser solicitados documentos complementares no ato da contratação.

12.8. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

#### 13. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O contrato extinguir-se-á:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa do contratado, com aviso prévio de 30 (trinta) dias;

III – Por iniciativa da Administração, nos casos de:

a) Infração disciplinar comprovada;

b) Conveniência administrativa;

c) Incompatibilidade funcional;

d) Interesse público;

IV – Pela conclusão da finalidade da contratação;

V – Pela interrupção do programa ou política pública;

VI – Pela extinção da necessidade que ensejou a contratação;

VII – Pela homologação de concurso público para provimento do cargo.

Parágrafo único: A extinção do contrato não ensejará qualquer tipo de indenização.

#### 14. DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

14.1. Infrações disciplinares cometidas pelos contratados serão apuradas por meio de sindicância, com prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável conforme justificativa.

#### 15. DO REGIME JURÍDICO

15.1. Os contratados estarão sujeitos ao Regime de Direito Administrativo, com aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos de Maricá quanto à remuneração, férias e regime disciplinar. As contribuições previdenciárias serão feitas ao INSS.

#### 16. VEDAÇÕES

Ficam vedadas:

a) O desvio de função do contratado;

b) A contratação de servidores públicos ativos de qualquer ente federativo (exceto nos casos de acumulação permitida);

c) A contratação de profissionais com idade superior ao limite legal para o serviço público;

d) A contratação de aposentados por invalidez ou idade.

#### 17. CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA-VIDAS

17.1. Os classificados dentro do número de vagas para Guarda-Vidas serão submetidos a um curso de formação com duração de 15 (quinze) dias, ministrado por servidores efetivos da Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Vagas remanescentes de candidatos desistentes ou inaptos serão preenchidas conforme a ordem de classificação final.

#### 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição implica a aceitação das regras constantes neste Edital e de eventuais aditamentos e comunicados.

18.2. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os atos, comunicados e publicações oficiais referentes ao certame, via Diário Oficial e site da Prefeitura.

18.3. Não serão emitidos atestados, certidões ou declarações de classificação além do que constar nas publicações oficiais.

18.4. A classificação confere apenas expectativa de direito à contratação, condicionada à conveniência da Administração e disponibilidade orçamentária.

18.5. O Poder Executivo poderá suspender, revogar ou anular o processo seletivo a qualquer momento, sem direito a reclamação por parte dos candidatos.

18.6. O resultado final será homologado e publicado com a ordem de classificação por função.

18.7. Informações falsas ou irregulares, mesmo constatadas posteriormente à contratação, implicarão em exclusão do processo e anulação dos atos decorrentes.

18.8. A conduta antiética ou desrespeitosa por parte do candidato implicará em desclassificação imediata.

18.9. Documentos rasurados, ilegíveis ou danificados não serão aceitos.

18.10. O acompanhamento das publicações é de responsabilidade do candidato.

18.11. Informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas pelo site da Prefeitura, ou presencialmente, de segunda a sexta, das 8h às 17h, na sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, km 29, Itapeba – Maricá/RJ.

#### 19. VALIDADE DOS CERTIFICADOS DOS CURSOS

19.1 Serão aceitos apenas os cursos de qualificação e capacitação que tenham sido concluídos e com certificados emitidos até a data de publicação deste edital, ou seja, até 25 de julho de 2025. Cursos realizados ou com certificados emitidos após essa data não serão considerados para fins de pontuação ou habilitação no presente processo seletivo.

#### 20. DAS PUBLICAÇÕES

20.1. Todos os atos (resultados, convocações, desclassificações e homologações) serão publicados no Diário Oficial do Município e no site oficial: <https://www.marica.rj.gov.br/processo-seletivo-simplificado-da-defesa-civil/>.

#### 21. DOS CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pelo Secretário de Proteção e Defesa Civil.

#### 22. ALTERAÇÕES DO EDITAL

22.1. Este Edital poderá sofrer alterações, retificações ou atualizações até a data da convocação para a primeira prova, com divulgação via Imprensa Oficial e site oficial da Prefeitura.

CARLOS DANILO DOS SANTOS

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Matrícula 113.501

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 89 DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Residência Médica (COREME) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 16, de 30 de setembro de 2022 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Residência Médica (COREME) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, responsável pela supervisão e coordenação dos Programas de Residência Médica a serem implantados neste município, conforme diretrizes da CNRM.

Art. 2º A COREME terá a seguinte composição:

I – Coordenador(a) Médico(a): Dr. BRUNO COSTA SICURO DE MORAES, CRM 52-984841, especialista em medicina de família e comunidade.

II – Representante da Instituição: Dra. REGINA PINTO FERREIRA DA SILVA, CRM 52-80277-8, especialista em medicina de família e comunidade.

III – Representante do Corpo Clínico/Docente: Dr. THADEU FELIX CARIELLO, CRM 52-95867-0, especialista em medicina de família e comunidade.

IV – Representante Administrativo: WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

Art. 3º Compete à COREME planejar, executar e avaliar as atividades dos programas de residência médica vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os critérios estabelecidos pela CNRM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 24 de julho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 6658

### AUTORIZO DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 24264/2024

AUTORIZO a Dispensa de licitação, com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 24264/2024, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE CERVICAL em função de Ofício da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, adjudicando o objeto em favor da Empresa: MEDICAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 33.602.999/0001-06, no valor de R\$4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais).

Maricá, 21 de julho de 2025.

Dr. MARCELO VELHO COSTA MENDES DE AZEVEDO

Secretário de Saúde

Mat. 6658

## SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

### Portaria Nº. 072/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

RESOLVE:

1- Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 0015229/2025 para proceder na apuração sumária quanto a materialidade e autoria dos fatos descritos no MI Gabinete – GMM - Nº 476/2025.

2- Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, pela COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO, formada pelos servidores Alex Sandro Alves de Freitas – mat. 5237(Presidente) - Jéssica Alves de Oliveira – mat. 3000523 (Secretária)- Francisco Henrique da Cruz Rodrigues e mat. 3000694 (Membro), prevista na Portaria nº 07, de 24 de junho de 2025, publicada às fls., 19 do JOM nº 1748 de 25 de junho de 2025, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3- Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 23 de julho de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

## SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

### PORTARIA Nº 08 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa inclusão na comissão de monitoramento e avaliação, portaria 04 de 21 de março 2025 incluindo um suplente.

A Secretaria de Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acompanhar a execução de termo de colaboração, realizado através do Chamamento Público que objetiva parceria com Organização da Sociedade Civil para a gestão e desenvolvimento da Casa do Trabalhador, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Servidor Benedito da Conceição da Silva-Matrícula 106.440-CPF 051.618.957-30 como suplente.

Passando a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego a ter a seguinte composição:

Gestor:

1) Nayra do Carmo Cruz e Silva, Matrícula: 106.054 CPF: 114.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Fiscal Técnico:

2) Victor Willian da Silva Gomes Matrícula: 112.579 CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Fiscal administrativo:

3) Kauê de Paula Christo Matrícula: 113.672 CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

4) Marcelle Feijó da Fonseca Gomes Matrícula:108.277 CPF:132.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Suplente:

5) Benedito da Conceição da Silva-Matrícula 106.440-CPF 051.618.957-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 13 de junho de 2025.

Kauê de Paula Christo

Coordenador

Mat. 113.672

## SECRETARIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

### PORTARIA Nº 2395/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA TAMARA LIBIA DE ALENCAR

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora TAMARA LIBIA DE ALENCAR, matrícula nº 107616, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Nomear a Servidora TAMARA LIBIA DE ALENCAR, matrícula nº 107616, com validade a partir de

01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de julho de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SEC. DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### PORTARIA Nº 2398/2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA PIZIOLO DE TATAGIBA, matrícula nº 115415, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de julho de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SEC. DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 228/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13488/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES PARA A FESTA DO PRODUTOR RURAL, a ser realizado no dia 25/07/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13488/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6849/2025;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI FEDERAL N.º 8.078/1990, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

MARICÁ, 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### PORTARIA CCC N.º 545 - DE 18 DE JULHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13488/2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 228/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13488/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 228/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 228/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 228/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º

e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de julho de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 229/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13562/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 51.997.788 SACHA ALEXIA SOUZA LOPES DA ROCHA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA SACHA ALEXIA, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO PRODUTOR RURAL, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13562/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6853/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

MARICÁ, 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### PORTARIA CCC N.º 546 - DE 18 DE JULHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13562/2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 229/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13562/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 229/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 229/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 229/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de julho de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 230/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13491/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA NATÁLIA PANI, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO PRODUTOR RURAL, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13491/2025, NO TERMO DE

REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6852/2025;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI FEDERAL N.º 8.078/1990, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

MARICÁ, 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### **PORTARIA CCC N.º 547 - DE 18 DE JULHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13491/2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 230/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13491/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 230/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 230/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 230/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de julho de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13490/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR RHOAN VICTOR PARA A FESTA DO PRODUTOR RURAL, A SER REALIZADO NO DIA 25/07/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13490/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6850/2025;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI FEDERAL N.º 8.078/1990, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

MARICÁ, 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### **PORTARIA CCC N.º 549 - DE 18 DE JULHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13490/2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 232/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13490/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 232/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 232/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 229/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de julho de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05 DO CONTRATO N.º 250/2020 - VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23270/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CAPRI LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO” DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 250/2020, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23270/2018, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 250/2020, POR 30 (TRINTA) MESES, VIGORANDO DE 04 DE MARÇO DE 2025 A 02 DE SETEMBRO DE 2027;”

LEIA-SE:

“I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 250/2020, POR 30 (TRINTA) MESES, VIGORANDO DE 04 DE MARÇO DE 2025 A 03 DE SETEMBRO DE 2027;”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 250/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

MARICÁ, 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

#### **PORTARIA N.º 09 DE 24 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 078/2025 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Carnaval responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos recursos públicos repassados por meio de subvenção à entidade Grêmio Recreativo Escola de Samba União de Maricá, referente ao exercício de 2025:

- Presidente: Flávia Maria Nogueira Mattos – Matrícula n.º 109.262

- Vice-presidente: Elson Ribeiro dos Santos – Matrícula n.º 1291

- Fiscal Técnico: Jean Pereira Viana – Matrícula n.º 114.132

- Fiscal Administrativo: Pamela Gleice Correia Cassimiro Monteiro - Matrícula n.º 112.383

- Suplente: Júlia de Oliveira Britto e Cabral – Matrícula n.º 113.369

- Suplente: Aline Gomes Pereira - Matrícula n.º 108.750

- Suplente: Érika Lima de Araújo Barcelos – Matrícula n.º 114.138

- Suplente: Thaissa dos Santos Tavares Barcelos – Matrícula n.º 114.130

- Suplente: Paulo Alberto Ribeiro de Oliveira – Matrícula n.º 107.277

- Suplente: Mel Caroline de Oliveira Teófilo – Matrícula n.º 1141.134

- Suplente: Ana Carolina Marisn dos Santos - - Matrícula n.º 111.916

Art. 2º Caberá à Comissão o exercício das atividades de fiscalização e emissão dos relatórios técnicos necessários à verificação da correta aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 24 de Julho de 2025.

Júlia de Oliveira e Britto Cabral

Subsecretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Mercado Interno

Mat.: 113.369

**SECRETARIA DE URBANISMO****INTIMAÇÃO - Nº DO AUTO: 32525**

Nome do Proprietário: Emeliandro Fernandes Maia  
Nº Processo: 0001153/2022  
Endereço: Rua: 88, Quadra: 124, Lote: 02, Balneário, Bambuí  
Motivo: Apresentar projeto aprovado (atualizado) e habite-se  
Nº do Auto: 32525  
Data da Lavratura: 08/07/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 32524**

Nome do Proprietário: José Fernando Almeida de Oliveira  
Nº Processo: 0012610/2021  
Endereço: Rua: 92, Quadra: 137, Lote: 32, Balneário, Bambuí  
Motivo: Não cumprir a intimação nº 29018  
Nº do Auto: 32524  
Data da Lavratura: 08/07/2023  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - Nº do Auto: 32520**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: 0012389/2025  
Endereço: Rua: 28, Quadra: 24, Lote: 13 e 14, Jardim Interlagos  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obra, inserir placa de obra e apresentar comprovante propriedade terreno  
Nº do Auto: 32520  
Data da Lavratura: 08/07/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - Nº DO AUTO: 32521**

Nome do Proprietário: Mario de Simone  
Nº Processo: 0012008/2024  
Endereço: Rua: 149, Quadra: 166, Lote: 12, Bambuí  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e habite-se  
Nº do Auto: 32521  
Data da Lavratura: 08/07/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - Nº DO AUTO: 32522**

Nome do Proprietário: Christiane Alves dos Santos  
Nº Processo: 0012008/2024  
Endereço: Rua: 149, Quadra: 166, Lote: 11, Bambuí  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obra, inserir placa de obra e apresentar habite-se  
Nº do Auto: 32522  
Data da Lavratura: 08/07/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 32523**

Nome do Proprietário: Christiane Alves dos Santos  
Nº Processo: 0012008/2024  
Endereço: Rua: 149, Quadra: 166, Lote: 11, Balneário, Bambuí  
Motivo: Sem placa de obra  
Nº do Auto: 32523  
Data da Lavratura: 08/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - Nº DO AUTO: 32972**

Nome do Proprietário: Srº Proprietário  
Nº Processo: 0012356/2025

Endereço: Rua: Poá, Quadra: 06, Lote: 10, Fazenda Vale das Águas, Pindobal  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras, documentação de propriedade do lote e inserir placa regulamentar de obra.  
Nº do Auto: 32972  
Data da Lavratura: 07/07/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 30267**

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/N  
Nº Processo: 0012631/2023  
Endereço: Rua: 05, Quadra: 67, Lote: 06, Jardim Interlagos  
Motivo: Por não atender a intimação nº 27829  
Nº do Auto: 30267  
Data da Lavratura: 07/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 30269**

Nome do Proprietário: Parcon Com. Part. LTDA  
Nº Processo: 0006826/2024  
Endereço: Rua: 88, Quadra: 94, Lote: 75, Jardim Interlagos  
Motivo: Por não atender intimação Nº: 29498  
Nº do Auto: 30269  
Data da Lavratura: 07/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº do Auto: 30270**

Nome do Proprietário: Adelino de Magalhães  
Nº Processo: 0023750/2024  
Endereço: Rua: 35, Quadra: 34, Lote: 15, Jardim Interlagos  
Motivo: Por não atender a intimação Nº 30254  
Nº do Auto: 30270  
Data da Lavratura: 07/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - Nº do Auto: 30268**

Nome do Proprietário: Nathan Miller da Silva Oliveira  
Nº Processo: 0021604/2024  
Endereço: Avenida Vereadora Consuelo Tarquinio Duque, Quadra: 233, Lote: 10, Praia das lagoas  
Motivo: Obra sem licença,  
Nº do Auto: 30268  
Data da Lavratura: 07/07/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - Nº DO AUTO: 32508**

Nome do Proprietário: José Furtado da Silva  
Nº Processo: 0023760/2024  
Endereço: Rua: Jorge Venizio de Almeida, Quadra: 99, Lote: 28, Jardim Interlagos  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e habite-se  
Nº do Auto: 32508  
Data da Lavratura: 01/07/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - Nº DO AUTO: 32514**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: 0010824/2025  
Endereço: Rua: 132, Quadra: 175, Lote: 15 (frente) Bambuí  
Motivo: Obra área publica  
Nº do Auto: 32514  
Data da Lavratura: 01/07/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - N° DO AUTO: 32515**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
N° Processo: 0010824/2025  
Endereço: Rua: 132, Quadra: 175, Lote: 15 (frente), Bambuí  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, apresentar comprovante de propriedade do lote  
N° do Auto: 32515  
Data da Lavratura: 01/07/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32511**

Nome do Proprietário: Flavio da Veiga Dias  
N° Processo: 0017603/2024  
Endereço: Rua: 04, Quadra: 06, Lote: 12, Loteamento Marinelândia, Cordeirinho  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32511  
Data da Lavratura: 01/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - N° DO AUTO: 32512**

Nome do Proprietário: Flavio da Veiga Dias  
N° Processo: 0017603/2024  
Endereço: Rua: 04, Quadra: 06, Lote: 12, Loteamento Marinelândia, Cordeirinho  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32512  
Data da Lavratura: 01/07/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - N° DO AUTO: 32513**

Nome do Proprietário: Flavio da Veiga Reis  
N° Processo: 0017603/2024  
Endereço: Rua: 04, Quadra: 06, Lote: 12, Loteamento Marinelândia, Cordeirinho  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32513  
Data da Lavratura: 01/07/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - N° DO AUTO: 32510**

Nome do Proprietário: Sr° Proprietário  
N° Processo: 0023057/2025  
Endereço: Rua: 08, Quadra: 11, Lote: 02, Loteamento Marinelândia, Cordeirinho  
Motivo: Obra irregular  
N° do Auto: 32510  
Data da Lavratura: 01/07/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - N° DO AUTO: 32509**

Nome do Proprietário: Mariana Vargas de Oliveira  
N° Processo: 0014123/2023  
Endereço: Rua: 113, Quadra: 101 Lote: 12, Jardim Interlagos  
Motivo: Não cumpriu a notificação N°: 27958  
N° do Auto: 32509  
Data da Lavratura: 01/07/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32519**

Nome do Proprietário: Marcos de Lima Chana  
N° Processo: 0010992/2023  
Endereço: Rua: 04, Quadra: 12, Lote: 14, Vale da Figueira  
Motivo: Sem placa de obras  
N° do Auto: 32519  
Data da Lavratura: 04/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32526**

Nome do Proprietário: SEAL - Sociedade Explorações Agrícolas  
N° Processo: 0000170/2022  
Endereço: Rua: 22, Quadra: 17, Lote: 02, Loteamento Marinelândia, Cordeirinho  
Motivo: Não cumpriu a intimação N°: 30941  
N° do Auto: 32526  
Data da Lavratura: 08/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - N° DO AUTO: 32494**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela construção  
N° Processo: 0013591/2025  
Endereço: Rua: 05, Quadra: 04, Lote: 11B, Jardim Interlagos  
Motivo: Obra Irregular  
N° do Auto: 32494  
Data da Lavratura: 08/07/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32517**

Nome do Proprietário: João Carlos Silva dos Santos  
N° Processo: 761.213  
Endereço: Estrada de Ponta Negra, Quadra: 01, Lote: 03, Vale da Figueira 01  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32517  
Data da Lavratura: 01/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32518**

Nome do Proprietário: Maciel Carvalho dos Santos  
N° Processo: 761.213  
Endereço: Estrada de Ponta Negra, Quadra: 01, Lote: 03, Vale da Figueira 01  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32518  
Data da Lavratura: 01/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32947**

Nome do Proprietário: Claudio Câmara Queiroz  
N° Processo: 729.735  
Endereço: Rua: alvares de Castro, Lote: 7J, Quadra: 68, Jardim Balneário Maricá, Araçatiba  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32947  
Data da Lavratura: 07/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32948**

Nome do Proprietário: Ronaldo Brandão Simoes  
N° Processo: 729.735  
Endereço: Rua: Alvares de Castro, Lote 7J, Quadra: 68, Jardim Balneário Maricá, Araçatiba  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32948  
Data da Lavratura: 07/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32946**

Nome do Proprietário: Clayton Francisco de Paulo  
N° Processo: 720.778  
Endereço: Rua: General Alzis Benjamin Charlob, Quadra: 143, Lote 21, Jardim Balneário Maricá, Araçatiba  
Motivo: executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32946  
Data da Lavratura: 07/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° do Auto: 32945**

Nome do Proprietário: Cristiane Leite Kauffmann Nogueira  
N° Processo: 720.778  
Endereço: Rua: General Alzis Benjamim Charlob, Quadra: 143, Lote: 21, Jardim Balneário Maricá, Araçatiba  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32945  
Data da Lavratura: 07/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32779**

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Vianna Freitas  
N° Processo: 762.094  
Endereço: Rua: 13, unidade 436, Condomínio Dom Village Residencial  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32779  
Data da Lavratura: 08/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32780**

Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes  
N° Processo: 762.094  
Endereço: Rua: 13, Unidade: 436, Condomínio Dom Village Residencial  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 32780  
Data da Lavratura: 08/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 30334**

Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes  
N° Processo: 765.594  
Endereço: Rua: Jornalista Lourival Duarte de Souza, Quadra J, Lote: 10, Balneário Campo Mar.  
Motivo: Ao responsável técnico pela execução de obra sem a devida licença  
N° do Auto: 30334  
Data da Lavratura: 09/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 30331**

Nome do Proprietário: David Afonso Viana Filho  
N° Processo: 755.368  
Endereço: Condomínio Bosque de Itapeba, acesso G, Unidade 343, São José do Imbassai  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
N° do Auto: 30331  
Data da Lavratura: 09/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 30332**

Nome do Proprietário: Rafael Ciodario da Silva  
N° Processo: 755.368  
Endereço: Condomínio Bosque de Itapeba, Acesso G, Unidade 343, São José  
Motivo: Responsável técnico da execução de obra sem a devida licença  
N° do Auto: 30332  
Data da Lavratura: 09/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 30333**

Nome do Proprietário: Daniele Paula de Melo Cabral  
N° Processo: 765.594  
Endereço: Rua: Jornalista Lourival Duarte de Souza, Quadra: J, Lote: 10, Balneário Campo Mar  
Motivo: Ao proprietário por execução de obra sem a devida licença da municipalidade  
N° do Auto: 30333

Data da Lavratura: 09/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32843**

Nome do Proprietário: Condomínio Residencial Bevely Hills  
N° Processo: 753.251  
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 29697, Flamengo, Cisterna na área comum esquina com acesso G.  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença ao proprietário (cisterna)  
N° do Auto: 32843  
Data da Lavratura: 10/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 32844**

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha  
N° Processo: 753.251  
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 29697, Flamengo, Cisterna na área comum, esquina com acesso G.  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença ao profissional responsável pela execução da obra (cisterna)  
N° do Auto: 32844  
Data da Lavratura: 10/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 31890**

Nome do Proprietário: Bruna Dionisio dos Santos  
N° Processo: 762.934  
Endereço: Rua: Condomínio Royal Garden I, 262, Pindobas  
Motivo: Executar obra sem a devida licença (responsável técnica)  
N° do Auto: 31890  
Data da Lavratura: 14/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 31891**

Nome do Proprietário: Clarissa Astigarrete de Oliveira  
N° Processo: 762.934  
Endereço: Condomínio Royal Garden, 262  
Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietária)  
N° do Auto: 31891  
Data da Lavratura: 14/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - N° DO AUTO: 32476**

Nome do Proprietário: Contribuinte  
N° Processo: -  
Endereço: Rua: Sessenta e quatro, Quadra: 60, Lote: 7, Jardim Interlagos  
Motivo: Alvará de obras, projeto aprovado, documentação do lote e providenciar a placa da obra  
N° do Auto: 32476  
Data da Lavratura: 10/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - N° DO AUTO: 32477**

Nome do Proprietário: Responsável pela construção  
N° Processo: -  
Endereço: Rua: Sessenta e quatro, Quadra: 60, Lote 08, Jardim Interlagos  
Motivo: Alvará de obras, projeto aprovado, demais documentações do lote e providenciar a placa da obra  
N° do Auto: 32477  
Data da Lavratura: 10/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - N° DO AUTO: 33405**

Nome do Proprietário: Luiz Carlos Bertholini  
N° Processo: 0012651/2025  
Endereço: Rua: Rua Helio Guapyassu de Sa, 0 QD 315 LT 40 – Jardim Atlantico

Motivo: Apresentar projeto aprovado e Alvará de obras  
Nº do Auto: 33405  
Data da Lavratura: 09/07/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - Nº DO AUTO: 31998**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0010829/2024  
Endereço: Rua Sargento Lucas Ferreira, Quadra 521, Lote 22, Jardim Atlantico Leste  
Nº do Auto: 31998  
Motivo: Averiguar o projeto aprovado e o alvará de obras  
Data da Lavratura: 13/06/2025  
Prazo para Recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - Nº DO AUTO: 31995**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0009981/2023  
Endereço: Rua Van Lembergue, quadra 345, Lote 24ª, Jardim Atlantico Leste  
Nº do Auto: 31995  
Motivo: Não apresentar as documentações solicitadas na notificação nº 21514 de 10/05/2023  
Data da Lavratura: 13/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 31566**

Nome: Olga Silva  
Nº processo: 0008470/2023  
Endereço: Rua Gloria Barbosa, Lote 32, Quadra 549, Jardim Atlantico  
Nº do Auto: 31566  
Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
Data da Lavratura: 28/04/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - Nº DO AUTO: 31997**

Nome: Sr. Proprietário  
Nº processo: 0020802/2024  
Endereço: Rua Antonio Marques Mathias, Quadra 56, Lote 10, Jardim Atlantico Leste.  
Nº do Auto: 31997  
Motivo: Averiguar a legalidade da obra  
Data da Lavratura: 13/06/2025  
Prazo para Recurso: 02 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - Nº DO AUTO: 31999**

Nome: Carina Scofano da Rocha  
Nº processo: 0003861/2021  
Endereço: Rua Cento e Quarenta e Cinco, quadra 548, Lote 14, Jardim Atlantico Leste  
Nº do Auto: 31999  
Motivo: Obra sem licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 25/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - Nº DO AUTO: 31996**

Nome: Sr. responsável  
Nº processo: 0022175/2024  
Endereço: Rua Edição Ramalho, Quadra 374, Lote 47, Jardim Atlantico Leste  
Nº do Auto: 31996  
Motivo: Averiguação da regularidade da construção  
Data da Lavratura: 25/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 31610**

Nome: Cominat S/A Emp. E Construção  
Nº processo: 0000468/2024  
Endereço: Rua Edição Ramalho, Quadra 334, Lote 38, Jardim atlantico  
Nº do Auto: 31610

Motivo: Por desrespeito a intimação nº 27171  
Data da Lavratura: 21/04/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 31611**

Nome: Cominat S/A Emp. E Construção  
Nº processo: 0000468/2024  
Endereço: Rua Edição Ramalho, Quadra 334, Lote 38, Jardim atlantico  
Nº do Auto: 31611  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 21/04/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 29327**

Nome: Joana Campos Mello de Azevedo  
Nº processo: 0010048/2023  
Endereço: Rua Gutemberge Cabral Francisco, Lote 20, Quadra 336, Jardim Atlantico  
Nº do Auto: 29327  
Motivo: Por desrespeito a intimação Nº 23107  
Data da Lavratura: 24/03/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 29326**

Nome: Joana Campos Mello de Azevedo  
Nº processo: 0010048/2023  
Endereço: Rua Gutemberge Cabral Francisco, Lote 20, Quadra 336, Jardim Atlantico  
Nº do Auto: 29326  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 24/03/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 29348**

Nome: Maria Alice Faro Fernandes e outros  
Nº processo: 0008488/2023  
Endereço: Rua Dr. Adair Farah Mota, 87, Quadra 0548, Lote 017, Jardim Atlantico  
Nº do Auto: 29348  
Motivo: Por desrespeitar a intimação nº 21424  
Data da Lavratura: 31/03/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 29347**

Nome: Maria Alice Faro Fernandes e outros  
Nº processo: 0008488/2023  
Endereço: Rua Dr. Adair Farah Mota, 87, Quadra 0548, Lote 017, Jardim Atlantico  
Nº do Auto: 29347  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 31/03/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 29341**

Nome: Maria Helena de Jesus da Silveira  
Nº processo: 0008476/2023  
Endereço: Av. Jardel Filho, 486, Quadra 420, Lote 001, Jardim Atlantico  
Nº do Auto: 29341  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 19/03/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - Nº DO AUTO: 29342**

Nome: Maria Helena de Jesus da Silveira  
Nº processo: 0008476/2023  
Endereço: Av. Jardel Filho, 486, Quadra 420, Lote 001, Jardim Atlantico  
Nº do Auto: 29342

Motivo: Por desrespeitar a intimação nº 21442  
 Data da Lavratura: 19/03/2025  
 Prazo para Recurso: 10 Dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - N° DO AUTO: 31958**

Nome: Cominat S A Empreend. E Consultoria  
 N° processo: 0023675/2024  
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Quadra 431, Lote 3, Jardim Atlantico Leste  
 N° do Auto: 31958  
 Motivo: Executar obra sem devida licença da municipalidade- embargo precedido da notificação nº 29721 de 07/01/2025 e da intimação ° 29744 de 27/01/2025  
 Data da Lavratura: 25/04/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 31959**

Nome: Cominat S A Empreend. E Consultoria  
 N° processo: 0023675/2024  
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Quadra 431, Lote 3, Jardim Atlantico Leste  
 N° do Auto: 31959  
 Motivo: Executar obra sem licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 25/04/2025  
 Prazo para Recurso: 10 Dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - N° DO AUTO: 31960**

Nome: Cominat S A Empreend. E Consultoria  
 N° processo: 0023675/2024  
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Quadra 431, Lote 3, Jardim Atlantico Leste  
 N° do Auto: 31960  
 Motivo: Executar obra sem licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 25/04/2025  
 Prazo para Recurso: 05 Dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - N° DO AUTO: 31984**

Nome: Nicola Antônio Gravina  
 N° processo: 0005607/2025  
 Endereço: Rua Wilson Domingues Pereira, Quadra 366, Lote 19, Jardim Atlantico Leste  
 N° do Auto: 31984  
 Motivo: Averiguação da regularidade da obra da obediência dos parâmetros urbanísticos.  
 Data da Lavratura: 30/05/2025  
 Prazo para Recurso: 15 Dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 31979**

Nome: Valdir de Oliveira  
 N° processo: 0004093/2024  
 Endereço: Rua Edição Ramalho, Quadra 337, Lote 20, jardim Atlantico Leste  
 N° do Auto: 31979  
 Motivo: Por desrespeitar o embargo nº 26128 de 07/03/2024  
 Data da Lavratura: 23/05/2025  
 Prazo para Recurso: 10 Dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - N° DO AUTO: 30992**

Nome: Nome: Josiane Velasco  
 N° processo: 0019176/2024  
 Endereço: Rua Van Lemberge, Quadra 401, Lote 02, Jardim Atlantico Leste  
 N° do Auto: 30992  
 Motivo: Embargo precedido de intimação nº 31115  
 Data da Lavratura: 16/05/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - N° DO AUTO: 30994**

Nome: Nome: Josiane Velasco  
 N° processo: 0019176/2024  
 Endereço: Rua Van Lemberge, Quadra 401, Lote 02, Jardim Atlantico Leste  
 N° do Auto: 30994

Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 16/05/2025  
 Prazo para Recurso: 10 Dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - N° DO AUTO: 30993**

Nome: Nome: Josiane Velasco  
 N° processo: 0019176/2024  
 Endereço: Rua Van Lemberge, Quadra 401, Lote 02, Jardim Atlantico Leste  
 N° do Auto: 30993  
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário Habite-se  
 Data da Lavratura: 16/05/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - N° DO AUTO: 30995**

Nome: Nome: Josiane Velasco  
 N° processo: 0019176/2024  
 Endereço: Rua Van Lemberge, Quadra 401, Lote 02, Jardim Atlantico Leste  
 N° do Auto: 30995  
 Motivo: Obra executada sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 16/05/2025  
 Prazo para Recurso: 05 Dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

#### **PORTARIA Nº 127 DE 17 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR, SEBASTIÃO VASQUES PINHEIRO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Vereador nesta Casa Legislativa, desempenhando suas funções no gabinete do Vereador Paulo Thiago Fonseca de Araujo Ribeiro.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de julho de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

## **CODEMAR**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO N.º 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21825/2022. (REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL)**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – BRODÃO LANCHONETE E CAFETERIA LTDA – CNPJ: 37.860.664/0001-30

OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 24 MESES, PELO PERÍODO DE 29/09/2025 A 29/09/2027.

VALOR: R\$ 20.128,56 (VINTE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025

MARICÁ, 17 DE JULHO DE 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15089/2025.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONSÓRCIO CYBER DEFENSE - CNPJ: 61.798.073/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CIBERSEGURANÇA E ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

VALOR: R\$ 20.037.985,00 (VINTE MILHÕES E TRINTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA

PRAZO: 12 MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO JOM – JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0038.2156; 38.01.04.126.0038.2156 E 38.01.04.126.0038.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00 E 3.3.3.9.0.40.00.00.00  
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
 EMPENHO N.º: 549/2025, 550/2025 E 551/2025  
 DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025.  
 MARICÁ, 25 DE JULHO DE 2025  
 Angelo Dutra  
 Diretor de Administração

#### PORTARIA N.º 542 DE 25 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15089/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 30/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CIBERSEGURANÇA E ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	1200757
FISCAL TÉCNICO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	1200758
FISCAL ADMINISTRATIVO	CRISTIANE ANDRE ROCHA	1200701
SUPLENTE	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 25 de julho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### EXTRATO DO EMPENHO N.º 000506 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13172/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL. CNPJ: 10.498.974/0001-09.

OBJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA”.

VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.128.0068.2225

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

EMPENHO N.º: 000506/2025

DATA DE EMISSÃO: 14/07/2025.

MARICÁ, 22 DE JULHO DE 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### PORTARIA N.º 523 DE 23 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANILDA CAMPOS DA SILVA, matrícula 1200848, a partir de 17/07/2025 para o cargo de Assessor Especial I (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/07/2025.

Celso Pansera

Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º 535 DE 22 DE JULHO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 235 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2024 - PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO UNIVERSIDADE DO CARNAVAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1074/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de monitorar e avaliar o termo de colaboração n.º 03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de colaboração.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR	MATEUS GANDRA WEBER	1200636
TITULAR	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	1200645
TITULAR	ISABELLE DE SOUTO PEIXOTO	1200688
SUPLENTE	NATÁLLIA DE CARVALHO SANTOS	1200485

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR	CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	1200767
TITULAR	WESLEY MOYSES RAMALHO FEITOSA	1200308
TITULAR	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788
SUPLENTE	RAFAEL DA ROCHA RAMOS	1200792

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de julho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 16/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal n.º 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Simone Marques de Siqueira, matrícula n.º 1200843, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 22 de julho de 2025.

Celso Pansera

Diretor-Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 11/2025

(compras.gov 90011/2025)

RESPOSTA AO RECURSO

Processo N.º 3246/2025

Processo Recursal N.º 14824/2025

Requerente: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.579.387/0001-45

Decisão: INDEFERIDO

### SANEMAR

#### AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2025 - UASG: 927591 Processo Administrativo n.º: 10647/2025

Objeto: SRP – Aquisição de material de limpeza e descartáveis.

O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que Pregão supracitado será realizado no dia 07/08/2025, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, n.º 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

### CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS N.º 012/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a divulgação, de forma extemporânea, da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal n.º 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, de forma extemporânea, a composição correta do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, conforme a relação a seguir:

Nº	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
1	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Simone de Almeida Pinto	Luan Barroso da Cruz
2	Secretaria de Educação	Aline Simonassi dos S. Freitas	Abigail Dias Mendes Rangel
3	Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças	Janaina Cosmo da Silva	Emilio Carlos Quintanilha

4	Secretaria de Cultura e Utopias	Maisa Oliveira Santos D. da Silva	Alvaro Jorge Coutinho Ferreira
5	Secretaria de Saúde	Alessandra Gabriela Medeiros G. Teixeira	Sheila Silva
6	Secretaria de Habitação	Renato Legentil da Costa	Agripino Moura Guimarães
7	Secretaria de Direitos Humanos	Valesca de Souza Rodrigues da Silveira	Valério da Silva
8	Secretaria de Trabalho	Vithoria B. Marins Sciammarella	Francisca Helena A. da Silva
9	ISSM - Instituto de Seguridade Social Maricá	André Luiz de Brito Bezerra	Camila de Moraes Xavier
10	Profissionais de Área	Maria Cândida dos R. Melo Pimentel - Assist. Social	
11	Profissionais de Área	Lucilene Monteiro de Oliveira - Assist. Social	Hellen Silva Ferreira Rodrigues - Assist. Social
12	Entidades Prestadoras de Serviço	Cruz Vermelha Filial de Maricá -Vania Brito Daudt	Instituição SOLARES Edwiges Anacleto de Macedo
13	Entidades Prestadoras de Serviço -	Instituição NAIR Geórgia Cristina Mendes Trindade	
14	Entidades Prestadoras de Serviço -	Associação Pestalozzi de Maricá. Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia	
15	Instituição de Usuários do SUAS -	Movimento UNEGRO Daniela V. Manhães Luiz Gripa	Movidade Elane de Jesus Silva - MOVIDADE
16	Instituição de Usuários do SUAS -	Assoc. Moradores Amigos Cordeirinho AMAC. Ana Maria Ferreira de Araújo	
17	Instituição de Usuários do SUAS	Nova União das Associações de Moradores. Gilson Evaristo da Paixão	Associação de Pescadores de Ponta Negra e Adjacências Simone Pereira
18	SINEDUC- Sindicato Educação	Moisés Antônio de Mello Abrão	

Art. 2ª -Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS

## COMDEF

### RESOLUÇÃO COMDEF Nº01 DE XX DE JULHO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MARICÁ – BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Maricá (COMDEF), por meio da Comissão Eleitoral, constituída por deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de maio de 2025, composta pelos conselheiros: Mônica Loureiro Baptista, Fátima Coutinho, Gabriel Martins e Yasmin Dutra, convoca todos os munícipes e instituições que atuam na área da pessoa com deficiência para participarem da Assembleia Eleitoral dos membros representantes da sociedade civil para o biênio 2025/2027 do COMDEF Maricá, em conformidade com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 239, de 28 de abril de 2014, especialmente no Artigo 5º, §3º, bem como no Capítulo III do Regimento Interno, a ser realizada por meio de Assembleia Pública.

#### A: DA ASSEMBLEIA

- Será presidida pelo Presidente do COMDEF, com o relator e o coordenador da Comissão Eleitoral. A Assembleia acontecerá no dia 08 do mês de setembro de 2025 na sede da Associação Pestalozzi de Maricá, localizada na Rua Dr. Pedro da Cunha, 1148 lote 7 E, bairro Araçatiba, Maricá, com início às 14h.
- Poderão se candidatar munícipes ou instituições que atendam aos seguintes requisitos:
  - Instituição ou organização que preste atendimento a pessoas com deficiência, com sede no município, legalmente constituída, com no mínimo 01 (um) ano de atuação;
  - Instituição ou organização de representação de e para pessoas com deficiência, com sede no município, legalmente constituída, com no mínimo 01 (um) ano de atuação;
  - Pessoa com deficiência ou seu representante legal residente no município de Maricá;
  - Profissionais que atuem na área da pessoa com deficiência, com atuação e residência no município;
  - Representantes de sindicatos e conselhos profissionais da área, atuando e residindo em Maricá;
  - Será permitida a candidatura dos atuais conselheiros que estiverem no primeiro mandato, conforme o Capítulo II, Artigo 7º do Regimento Interno do COMDEF;
  - Cada segmento elegerá um titular e um suplente. Poderão votar todos os presentes na Assembleia. No caso de não haver candidatos interessados nos segmentos das letras “d” e “e”, as vagas serão preferencialmente redistribuídas entre os representantes do segmento da letra “c”;
  - Havendo o mesmo número de vagas e candidatos, a eleição poderá ocorrer por aclamação;
  - No caso de ausência de candidatos em determinado segmento, o atual conselheiro poderá ser recondu-

zido, mesmo após dois mandatos;

j) Será eleito como conselheiro titular o candidato mais votado por segmento, e como suplente, o segundo mais votado;

l) Em caso de empate, será considerado titular o candidato mais velho;

m) Os candidatos não eleitos comporão uma lista de espera como conselheiros reservas, podendo assumir em caso de vacância de algum segmento.

---

#### B: DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá durante a Assembleia, seguindo o cronograma:

- Abertura pelo presidente do COMDEF;
  - Formação da mesa;
  - Leitura e aprovação do Regimento Eleitoral;
  - Informações e esclarecimentos;
  - Apresentação das vagas por segmento;
  - Apresentação dos candidatos por segmento;
  - Votação dos candidatos por segmento.
- Após a votação em cada segmento, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final.

---

#### C: DAS INSCRIÇÕES

As inscrições terão início a partir da publicação deste edital e poderão ser feitas das seguintes formas:

- Por e-mail: solicitando a ficha de inscrição pelo e-mail: [eleicaopcdmarica@gmail.com](mailto:eleicaopcdmarica@gmail.com);
- Presencialmente, na sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com o secretário do COMDEF, Claudio Mota, das 9h às 16h (de segunda à quinta-feira), no endereço: Rua Domício da Gama, nº 580 – Centro – Maricá/RJ;
- Não haverá inscrição no dia da eleição;
- O prazo para inscrição será até às 17h do dia 18 de agosto de 2025;
- Este prazo é válido para ambas as formas de inscrição.

---

#### D: DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- Por e-mail: enviar fotos digitalizadas dos documentos com a ficha de inscrição pois [eleicaopcdmarica@gmail.com](mailto:eleicaopcdmarica@gmail.com);
- Presencial: na sede do COMDEF, apresentar os documentos originais no ato da inscrição;
- A não entrega dos documentos no prazo ou a ausência dos originais implicará na anulação da inscrição.

---

#### E: DO DEFERIMENTO, INDEFERIMENTO E PRAZO PARA RECURSO.

- A Comissão Eleitoral terá até o dia 22 de agosto de 2025 para informar o deferimento ou indeferimento da candidatura;
- O candidato poderá apresentar recurso até o dia 29 de agosto de 2025, o qual será respondido até o dia 05 de setembro de 2025;
- A resposta será enviada por e-mail ou telefone informado no ato da inscrição.

---

#### F: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Das instituições: Estatuto Social e CNPJ;
- Das pessoas com deficiência ou seus representantes: documento de identidade, CPF, comprovante de residência ppe laudo com CID;
- Dos profissionais da área: cópia da carteira profissional válida, comprovante de residência e comprovante de atuação em Maricá;
- Dos representantes de sindicatos ou conselhos de classe: cópia da carteira profissional válida, comprovante de residência e declaração de representante legal do órgão autorizando a representação.

---

OBS: Fica a cargo da Comissão Eleitoral a elaboração do Regimento Eleitoral, que deverá ser disponibilizado aos participantes e submetido à votação para aprovação.

---

OS CASOS OMISSOS NESTE EDITAL SERÃO REGIDOS PELO REGIMENTO ELEITORAL.

Mônica Loureiro Baptista

(Presidente da Comissão Eleitoral)

Fátima de Souza Coutinho

(Relatora da Comissão Eleitoral)

Cesar Marques de Medeiros

(Presidente do COMDEF)

## EPT

### EXTRATO DO TERMO Nº 02/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 11/2023 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EPT.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GENTE SEGURADORA S.A.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE COM COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) INCLUINDO O VALOR PARA INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E DANOS CORPORAIS, COBERTURA DE ACIDENTE POR PASSAGEIRO (APP), O VALOR PARA INDENIZAÇÃO DE MORTE POR PESSOA E INVALIDEZ POR PESSOAS, COBERTURA DE DANOS MORAIS (DMO) E COBERTURA DE VIDROS, PARA-BRISA, VIDRO TRASEIRO, VIDROS LATERAIS E LANTERNAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000810/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.155,26 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 000173

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 78/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000810/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de julho de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

#### PORTARIA EPT Nº 230 DE 22 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do termo nº 02/2025 de aditivo de prazo (prorrogação) com reajuste de valor do contrato nº 11/2023, cujo objeto é a contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da Autarquia Empresa pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas, referente ao processo administrativo nº 000810/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do termo nº 02/2025 de aditivo de prazo (prorrogação) com reajuste de valor do contrato nº 11/2023 – cujo objeto é a contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da Autarquia Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas.

GESTOR DO CONTRATO

Juliana Soares Campelo

Matrícula: 1000228

FISCAL TÉCNICO

Edilson Sampaio

Matrícula 1000221

FISCAL ADMINISTRATIVO

Nicolas Do Nascimento Cavalcante

Matrícula: 1000060

SUPLENTE

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula: 1100059

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de julho de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 174/2025 – CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E AGHA ATACADO LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E AGHA ATACADO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024044/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO: 174/2025

DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 17 DE JULHO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 936/2022 E 078/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024044/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de julho de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

#### PORTARIA Nº 232 DE 24 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 174/2025, cujo objeto é aquisição de material de consumo, referente ao Processo Administrativo nº 0024044/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e os Decretos Municipais 936/2022 e 078/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto da nota de empenho nº 174/2025, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204
SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 17 julho de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 24 de julho de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 177/2025 – CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS PAPELARIA E INFORMÁTICA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS PAPELARIA E INFORMÁTICA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024044/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 822,00 (seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 177/2025

DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 22 DE JULHO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 936/2022 E 078/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024044/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 23 de julho de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

#### PORTARIA Nº 231 DE 23 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 177/2025, cujo objeto é aquisição de material de consumo, referente ao Processo Administrativo nº 0024044/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e os Decretos Municipais 936/2022 e 078/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto da nota de empenho nº 177/2025, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204
SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 22 julho de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 23 de julho de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

**ICTIM****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020**

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E TOMATES DO BRASIL – TOBRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA COLABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 18/03/2026

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

**ISSM****DIVULGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025**

O Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal nº 78/2025, torna público o presente Aviso de Inexigibilidade de Licitação, com o objetivo de dar ciência à sociedade acerca da contratação direta pretendida.

OBJETO:

Contratação direta do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial, ou de entidade equivalente, para inscrição de dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM) em prova de certificação profissional, conforme exigência aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, nos termos da Portaria MPS nº 1.467/2022.

A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, tendo em vista a natureza singular do serviço e a notória especialização do Instituto Totum como entidade certificadora reconhecida em âmbito nacional para fins de habilitação e qualificação de gestores de RPPS, conforme regulamentação da Secretaria de Regime Próprio de Previdência Social.

Gilberto Trintim Alves

Agente de Contratação

Mat 300084

**DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 190/2025**

O ISSM, na forma dos artigos 22, §2º e 24 do Decreto Municipal 78/2025, torna público o presente Aviso de Dispensa, manifestando o interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

OBJETO: Diante do exposto, evidenciando-se a imprescindibilidade da aquisição, que trará benefícios tanto para a gestão pública quanto para a qualidade de vida no ambiente laboral, representando investimento estratégico e economicamente vantajoso para o ISSM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
1	MICROONDAS – 27 LITROS, TIPO BANCADA, COR BRANCA, FREQUENCIA 60HZ, POTÊNCIA 1500W PRATO GIRATÓRIO COM DIÂMETRO 28,4CM, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA DESCONGELAR, TIRA ODOR, 127V.	UNID	2
2	FRIGOBAR – 122 LITROS, COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, TENSÃO 127V, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, DEGELO, PÉS NIVELADORES, COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO, PORTA REVERSÍVEL, 127V.	UNID	1
3	GELADEIRA – 410 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL AÇO, COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, PÉS NIVELADORES, PAINEL DIGITAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, DEGELO AUTOMÁTICO FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA INVERTER, 127V.	UNID	1
4	PURIFICADOR – PURIFICADOR DE ÁGUA E BEBEDOURO, COM 2 ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO (CARVÃO ATIVADO E ULTRAFILMAGEM) FLUXO CONTÍNUO, OPÇÕES DE TEMPERATURA NATURAL E GELADA, TEMPERATURA MÉDIA DA ÁGUA 10 GRAUS, PRESSÃO DA ÁGUA 4 A 40MCS, COR BRANCA, BIVOLT, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA ÁGUA ELETRÔNICO, BIVOLT, 127V.	UNID	2

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03 (Três) dias úteis, a contar a publicação deste aviso.

Para maiores informações, favor solicitar pelo e-mail: cpl@issm.rj.gov.br

Maricá-RJ, 23 de junho de 2025.

Gilberto Trintim Alves

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Matrícula nº084

**PORTARIA Nº 68/2025**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 00000041/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 24 meses, da servidora CRISTIANE DE PINHO GUEDES, Matrícula nº 6478, exercendo suas funções de acordo com o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

**PORTARIA Nº 69/2025**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000000481/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 24 meses, da servidora JOSANDE ROBAINA DO CARMO, Matrícula nº 6913, exercendo suas funções administrativas / pedagógicas tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

**PORTARIA Nº 70/2025**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000000175/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 12 meses, da servidora ALINE PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 5453, exercendo suas funções administrativas / pedagógicas tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

**PORTARIA Nº 71/2025**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000000009/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 12 meses, da servidora SILVIA SALVIANO DE CASTRO, Matrícula nº 7095, exercendo suas funções administrativas / pedagógicas tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

**PORTARIA Nº 72/2025**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000000308/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 12 meses, da servidora MABELLE SILVA LOPES, Matrícula nº 7975 exercendo suas funções administrativas / pedagógicas tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

**ERRATA: ATO DE APOSENTADORIA Nº 23/2025 – DALVA PEIXOTO VITOR**

No Ato nº 23/2025, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1730 de 09 de maio de 2025. Onde se lê: Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora DALVA PEIXOTO VITOR, no cargo de Agente de Serviços, Referência 09, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4344, tendo por fundamento o disposto no art. 6º EC 41/03, c/c art. 40, §5º da CF/88, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se: Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora DALVA PEIXOTO VITOR, no cargo de Agente de Serviços, Referência 09, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4344, tendo por fundamento o disposto no art. 6º EC 41/03, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

**SOMAR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14453/2025**

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14453/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25471/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2024).

VALOR: R\$ 5.441.561,81 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 537/2025;

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.

MARICÁ, 21 DE JULHO DE 2025.

ROMARIO DA COSTA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

**PORTARIA Nº 65 DE 21 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 65/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14453/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 65/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 65/2025, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, conforme processo administrativo n.º 14453/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 37/2024 (Processo Administrativo nº 25471/2023, através do Pregão Presencial nº 18/2024).

1. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA - MAT. Nº 500.538

2. LEANDRO BRITES DA COSTA - MAT. 500.077

3. DIEGO SOARES DE ABREU – MAT. Nº 500.288

SUPLENTE: GABRIEL FIUZA PEREIRA - MAT. Nº 500.601

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 21 de julho de 2025.

ROMARIO DA COSTA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS- SOMAR.

**AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025 – SUSPENSÃO - UASG 927342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6028/2025**

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, foi SUSPENSA SINE DIE, a pedido da Diretoria requisitante. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

